



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 03/07/2024

16h40min

ORDEM DO DIA

- Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2024.
- Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2024.
- Projeto de Lei nº 014/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação com Emenda).
- Projeto de Lei nº 015/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 016/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 017/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 018/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 019/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 020/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação com Emenda).
- Projeto de Lei nº 008/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 011/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 012/2024 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 014/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. (1ª Votação).



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIDADE NO DIA 28 DE MAIO DE 2024.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do vereador Luiz Sergio Claudino e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alexandre Maringá, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Caio Szadkoski, José Carlos Brandão, Luiz Sergio Claudino, Gilmar José Petry, Doriane Marisa Bruner Hammad, Dr. Renan Wozniack e Rafael Nunes Campaner. **Com a ausência justificada dos vereadores**, Alesandro Bordignon Weiss e Marco Antônio Santos. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 15ª Sessão Ordinária, do 4ª período da 8ª legislatura. Por Questão de Ordem o nobre Vereador Prof. Léo convidou o Vereador Prof. Fabiano Fubá para compor a Mesa. Não havendo matéria no Expediente do Dia. **Passou-se a leitura das indicações.** **Indicação nº 174/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. Indicação. ASSUNTO: Pedido de limpeza – Estrada do Areal. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize a limpeza de entulhos, na seguinte localidade: Estrada do Areal - Bairro Iguaçu. **Indicação nº 175/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realizem a construção de travessia elevada (lombada) nas seguintes localizações: Rua Venezuela esquina com a Rua Três Marias (próximo a Guarda Municipal). Av. Brasil em frente ao Chaveiro Central. Rua João Quirino Leal, em frente ao mercado Recanto no bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 176/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem o replantio das mudas de árvores que foram plantadas na Rua Lucinir Franco da Rocha e acabaram morrendo, realizem também a poda e adubamento das mudas que estão vivas e a capinagem ao redor das mudas das árvores. **Indicação nº 177/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

submete ao plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize urgentemente a sinalização horizontal da Avenida Brasil, no trecho localizado entre o numeral 1190 (Igreja Bola de Neve) e o numeral 3287, acesso à Rua Flamboyant, Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 178/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTONIO SANTOS que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente realize o serviço de limpeza e roçada no seguinte local: Rua Oiti entre os números 300 e 320 no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 179/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte. **INDICAÇÃO**. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, proceda melhorias nas sinalizações de trânsito das vias próximas a Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, como pintura de faixas de pedestres e instalação de placas de trânsito por toda extensão da Avenida São Cristóvão e suas transversais. **Indicação nº 180/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indico para a Secretaria de Obras a necessidade de um redutor de velocidade nas ruas: Rua São Firmino e Rua rio Santana devido ao alto fluxo de carros. **Indicação nº 181/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: **INDICAÇÃO**. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Faztrans, realize a fiscalização de trânsito na Av. das Araucárias, esquina com a Rua Jequitibá, especialmente durante o horário de pico, no bairro Eucaliptos, na cidade de Fazenda Rio Grande, Paraná. **Indicação nº 182/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito (FAZTRANS), providencie a seguinte solicitação: Que seja feita a realização da restauração das pinturas, da lombada, da Rua Laranjeiras, em frente ao numeral 475, bairro Eucaliptos; E a pintura da faixa de pedestres no cruzamento da Avenida Estados Unidos com a Avenida Portugal, bairro Gralha Azul. **Indicação nº 183/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito de Fazenda Rio Grande, Marco Marcondes, para que o mesmo, por meio do órgão municipal de trânsito, Faztrans, providencie as devidas sinalizações verticais e horizontais na esquina da Rua Macieira com a Avenida Carvalho, na localidade do Pátria Minha,



no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 184/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente viabilize a instalação de mais um braço de luz em um poste já existente no final da rua Aracaju ao lado da Escola Estadual Valdivino Parolin Acordes no bairro Estados. **Indicação nº 185/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o calçamento na extensão da Av. Carvalho com Travessa Bracatinga, no Bairro Eucaliptos. **Passou-se a leitura dos requerimentos. Requerimento nº 160/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria responsável, informe a essa Casa de Leis se existe algum Projeto ou verba destinada para a conclusão do trecho, de aproximadamente 500 metros, da pavimentação da Avenida Portugal. Requerimento foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 161/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente envie à esta Casa de Leis, Projeto de Lei com base no Anteprojeto de Lei em anexo o qual implanta nas Escolas Públicas de nosso Município a Semana Municipal de Incentivo à Educação Política a ser realizado preferentemente no mês de outubro de cada ano. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** "Muito bom dia a todos, aos nobres vereadores, a vereadora Nani, a todos aqui presentes, os professores lá do Cmei Zilda Arns sejam todos bem vindos, toda a população que nos assistem, meu amigo Irmão Jose Miranda que também está presente também seja muito bem vindo, ao nosso Secretario do Governo nosso amigo Julinho que está ai se faz presente, seja muito bem vindos. Senhores vereadores quero pedir o voto favorável na aprovação desse requerimento eu fiz ele como anteprojeto de lei para que a gente poça instituir aqui no município de Fazenda Rio Grande a semana municipal de incentivo a educação política nas nossas escolas municipais, eu acho que é de suma importância que a gente comesasse a trabalhar esse tema nas nossas escolas não como um tema para descontar como nota mas para que a gente possa chamar atenção dos nossos jovens, nossos alunos que estudam nas nossas escolas a importância que é o sistema democrático, como ele funciona, como os vereadores vem parar aqui nessa casa de leis, como que funciona os três poderes, os temas relacionados a política por



que infelizmente nós temos ainda uma cultura de que a maioria da nossa população pensa que a democracia é só chegar lá no dia, votar e encerrou por ali e muitos não sabem como funciona, qual o apressado do vereador, prefeito mas as vezes não sabe como funciona todo o sistema e sempre digo a base de tudo são os nossos jovens, eles são o futuro do nosso país, o futuro da nossa cidade Fazenda Rio Grande, são eles que amanhã ou depois estarão sentados aqui nessa casa de leis, são eles que estarão lá sentados dentro do poder Executivo e então eu acho que seria de suma importância que a gente pudesse fazer essa semana municipal aqui utilizando fazendo seminários, fazendo palestras, explicando um pouco sobre cada tema, inclusive coloquei aqui no âmbito do projeto de lei como algumas sugestões, que poderiam ser desenvolvidos moções e desenvolvimento de políticas públicas, entender o orçamento público por que as vezes tem pastas que faltam dinheiro tem outras que estão sobrando, como que o orçamento é trabalhado aqui nessa casa de leis, como que funciona os três poderes, executivo, legislativo, judiciário a competência de cada ente, por que nos sabemos que temos muitas cobranças que são direcionadas as vezes ao município e essas são competência do Estado, competências da união e então é importante que também tenha esse conhecimento, noções de direitos constitucionais que é um pouco para ter, espécies de proporção legislativa, como que funciona a nossa casa legislativa, o que cada vereador pode propor e qual a sua competência aqui nessa casa de leis e cidadania e direitos humanos, então são alguns termos que muitos podem ser mais amplo de ser trabalhado nas escolas e isso seria na semana e por que coloca no mês de outubro, por que no mês de outubro é que nós temos sempre as eleições, sejam Municipais, Estaduais do nosso Brasil então seria importante que nesse mês tivesse esse debate nas escolas até por que são os alunos que levam dentro de casa para seus pais, então eu peço o voto favorável aos nobres vereadores para que a gente possa instituir no nosso município essa semana, Muito Obrigado senhor Presidente. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Bom dia aos nobres vereadores, a vereadora, as pessoas aqui presente, as pessoas que nos acompanham de maneira remota, quero aqui cumprimentar meu amigo nobre secretário Julinho, quero te parabenizar Julinho pelo excelente trabalho que está fazendo juntamente com o prefeito Marco Marcondes, quero a nível de contribuição, um requerimento bem pertinente e desde que assumi meu mandato eu tenho procurado fazer com que a política seja conhecida pelos jovens, pelas crianças porque nós estamos fazendo um processo ao contrário hoje, inverso, a gente está fazendo com que a escola leve a política para dentro das casas, então diante disso eu tenho o "Parlamento Jovem" que é conhecimento de todos os vereadores e boa parte da comunidade que tenha acompanhado, temos aqui na cidade que passaram treze mias treze, mais o suplentes, nós temos aí em torno de trinta vereadores mirins aonde são oriundos dos colégios Estaduais que pega do sexto até a terceira série do ensino médio então mostrando que a política pode fazer a diferença, quando você fala de política dentro das escolas e colégios você não atinge são



as pessoas que estão participando do pleito, você atinge a família que se envolve e nessa última para vocês terem uma ideia nós atingimos cerca de doze mil alunos nos colégios Estaduais por que as urnas vão para dentro das escolas todos passam pelo processo e tem título de eleitor para poder mostrar o que pode ser feito, então tem algumas situações e regras e pensando também na rede municipal que para atingir as crianças, os menores nós temos o projeto “Eleitor do Futuro”, onde tem lá os prefeitos mirins os vice prefeitos estudantes onde a gente atingiu também muitas crianças e você vê que o processo democrático dentro das escolas eles começam a ter uma visão diferenciada e muito das crianças quando meu pai e quando minha mãe eu vô forem votar eu quero ir junto com ele para apertar, então eles têm acesso à urna e eu digo que é de suma importância que nós colocamos essa consciência política ética e cidadã desde que é criança para que a gente consiga formar cada vez mais uma população com os olhos mais voltados para a política porque realmente eles tem que saber o que a gente faz aqui e qual é o papel do vereador, de um prefeito, de um governador de um senador enfim, todas as esferas para que a gente consiga desmistificar essa impressão de que político não presta, enfim faz diferença porque o que move uma Cidade, um estado e um País é a política então parabéns pelo requerimento, já estou atuando nesta área e inclusive tenho feito algumas visitas nesta casa que inclusive está na minha rede social onde os alunos veem e fazem as perguntas e a gente consegue mostrar para eles o que é o papel do vereador, qual é o papel do prefeito, ou que é nós fazemos aqui, então é muito importante que nós comungamos da mesma opinião e fazemos com que os nossos jovens e crianças principalmente de Fazenda Rio Grande tenha uma visão mais ampla do que é a política, muito obrigado senhor presidente”. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Bom dia a todos e todas aos nobres Vereadores, a Vereadora Nani Hammad e todos aqueles que nos acompanham de forma remota. Nobre vereador excelente requerimento o seu anteprojeto de lei eu só sugeriria que principalmente para series menores que fossem permanente, acho que outubro é muito pouco, pela vasta gama de conteúdos que vossa excelência colocou na sua fala, acredito que tem que ser de forma interdisciplinar dentro das disciplinas de uma forma acessível a cada nível de ensino, por que no ensino médio nós já temos sociologia que trabalha com boa parte desta perspectiva sobre a questão da composição do estado então acredito que já está de certa forma contemplado, mas de 6º a 9º ano Historia vai apresentar alguma coisa de forma superficial, então talvez um projeto no sentido de que cada escola dentro do seu projeto político pedagógico consiga abarcar a questão da estrutura do Estado de toda perspectiva acho que é interessante, a gente obviamente acredita que o conhecimento sempre é fundamental para que nossas crianças em especial possa entender a dinâmica do poder público, entender como que funciona até para que você possa cobrar a partir daquilo que seja competência de cada ente para que não seja um problema depois porque você briga por uma coisa e depois você percebe que não é aquele ente que é responsável, mas sou



favorável sim e acredito que nós tenhamos que colocar não só no mês de Outubro, acho que tem que ser permanente independente de quando tiver eleição tem que sempre ter esse aprendizado principalmente sobre a composição do estado por que quando você compreende como o Estado funciona, União, os entes federativos, os Estados e os Município facilita o processo de compreensão de o que fazer e como fazer o até de como cobrar também, Obrigado senhor Presidente. Requerimento foi colocado em discussão.

O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra: “Saudando os nossos vereadores, os amigos aqui presentes. Nobre vereador Petry eu acho sempre louvável, eu tenho repetido isso aqui em todas as sessões é o nosso papel esse de fazer os requerimentos e formulários as leis, mas é mais uma lei, que vai ficar nas gavetas e eu vejo aqui bem falado pelo vereador Fabiano Fubá, nós já temos aqui um trabalho nesse sentido e eu vejo de uma questão, de formação política da preocupação com os futuros eleitores, da construção da nossa democracia que é nova não tem nem 40 anos ela passa por essa casa de Leis, mas aqui como tem sido feito, e eu não acompanhei presencial mente mas pela rede social, então já tem um trabalho nós precisamos fortalecer esse trabalho dos vereadores mirins que vim aqui na casa e aqui o vereador que passar no seu caso que já é terceira vez de mandato, várias vereadores de outros mandatos, temos advogados e temos pessoas preparadas, para aqui fazer o trabalho, e as crianças gostam de sair um pouco das escolas e eu tenho observado isso, então essa casa de leis deveria promover semanalmente, ver como poderia fazer mas não fazer lei, por tudo que é uma lei que você tenha que fazer lá no mês de outubro ia falar sobre eleições, e falar sobre processo eleitoral como que funciona todo esse trabalho e é super importante a sua preocupação, com certeza, mas na minha visão esse trabalho tem que ser feito aqui nessa casa que é o local onde se deve se discutir toda a questão política da cidade, que é esse papel que nós estamos aqui, então claro que somos favoráveis, mas estou vendo que nós precisamos para um futuro melhorar, avançar no projeto dos vereadores mirins, desta democracia infantil porque aí que nós vamos preparar daqui 30 ou 40 anos e fazer realmente uma democracia de verdade e claro que vou estar favorável no seu requerimento. Requerimento foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado por todos vereadores.

Requerimento nº 162/2024 de iniciativa dos Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **REQUERIMENTO.** Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que notifique a empresa Estre Ambiental para que apresente o cronograma das melhorias já efetuadas e o planejamento das melhorias futuras na Avenida Mato Grosso, situada no bairro Estados, em Fazenda Rio Grande, no estado do Paraná. Requerimento foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 163/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário



a seguinte proposição. **REQUERIMENTO.** Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente seja colocado uma placa de identificação com o NOME e a CRONOLOGIA em todas as Praças e Locais de Lazer Públicos do nosso Município e também para que seja colocado no site da Prefeitura uma aba com os nomes das praças, fotos e endereços das mesmas. Requerimento foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 164/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: **REQUERIMENTO.** Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal competente, para que aprecie o ANTEPROJETO DE LEI que “**INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE URBANA – IPTU VERDE, QUE ESTABELECE DESCONTO PROGRESSIVO NO IPTU DE IMÓVEIS QUE ADOTAREM MEDIDAS DE REDUÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL.**”, e que o Executivo encaminhe a esta casa de leis o Impacto Orçamentário desse projeto. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Mais uma vez bom dia a todos e todas, esse anteprojeto de lei alguns moradores vieram me cobrar, porque a partir das complicações elas ambientais em relação ao Rio Grande do Sul, toda a tragédia que houve começasse a pensar o que fazer enquanto munícipe, enquanto Município, para que a gente possa diminuir o impacto que nós mesmos provocamos por que nós temos a impressão que o lixo que nós tiramos de casa ele sai, só sai da casa da gente mas continua no mundo, então nós precisamos dar a destinação adequada correta, a forma de captar água, a forma de utilização de água, a questão de outras formas de energia, a própria energia solar enfim nós precisamos criar mecanismos e conscientizar a população a da forma do consumo como a sociedade moderna vive, então a perspectiva no projeto para o Executivo municipal nós já sabemos que já tem um desconto no IPTU progressivo de 25%, 10%, 5% e a assim por diante para que a gente possa fazer com que também as pessoas que tenham essas ações dentro da suas residências possam também ter uma possibilidade de ter também um desconto mas que ele não seja um desconto progressivo até um período, então por exemplo se até o dia tal você pagar, você tem um desconto, e que esse desconto seja permanente, independente se fizer à vista ou a prazo que você tenha a garantia desse desconto, obviamente que é um anteprojeto é uma sugestão ao Executivo e eu enquanto vereador posso provocar enquanto anteprojeto mas nós não conseguimos fazer aqui um projeto porque vai mexer com as peças orçamentárias com a LDO e LOA e o próprio PPA, então a gente encaminha para o Executivo e já consequentemente pedimos a questão do impacto orçamentário, que eles imaginem uma previsão eu sei que é algo meio complexo até de pensar porque nós não temos mapeados isso, mas fazer um levantamento inicial com a secretaria de meio ambiente até para verificar quais seriam os possíveis beneficiários disso e que a gente crie uma onda dentro do município



com essa perspectiva de agente cada vez mais aprimorar as nossas formas de trabalho e principalmente preservar o meio ambiente com práticas modernas, simples e que funcionam e que vão dar uma garantia de economia para as famílias, vão dar uma garantia de sustentabilidade para o município e por que não daqui a pouco trazendo empresas aqui e gerando emprego e renda para nossa gente essas empresas que podem trazer equipamentos aqui principalmente de energia solar tanto eólica para dentro do nosso município, muito obrigado senhor Presidente”. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Rafael Campaner fez uso da palavra:** “Senhor Presidente, Vereadores e todos presentes aqui quero aqui saldar a Amanda, Nice e Karina que estão aqui presentes também a todos que estão assistindo muito bom dia. Vereador o Executivo até tem um projeto e já é um projeto de lei até antigo que permite o desconto do IPTU até na verdade a depreciação no desconto do IPTU para os moradores que possuem áreas verdes, que conservam áreas de preservação permanente, que possuem araucárias dentro do seu território então é uma tabela de pontuação se você conseguir atingir 100% dessa tabela representa 60% de depreciação do valor venal do IPTU que acaba acarretando no desconto do próprio IPTU, mas o seu projeto ele é muito importante por que ele complementa não apenas a preservação das áreas verdes mas você cita ali a questão como reutilização de água ou energia solar, então talvez como só sugestão o anteprojeto é importante mas talvez modificar o projeto existente que acredito que o objetivo maior não é muitas vezes um projeto de autoria mas assim atingir a finalidade, mas parabéns eu acho que com certeza dá para complementar o seu anteprojeto com o projeto existente vai realmente ter bastante melhoria na sustentabilidade ambiental do Município, muito obrigado. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Também quero falar sobre o anteprojeto que sou totalmente favorável, acredito eu que nós temos que ter cada vez mais incentivo para a preservação do meio ambiente por que agora até tivemos a uns dias aqui, foi sexta feira que tivemos um debate com o terceiro setor aqui na câmara e umas das questões que foram levantadas, foi umas das questões sobre a reciclagem e é importante que a gente começa conversar e você começa refletir e é uma verdade, nós precisamos também que o ente público abrace essa causa aqui e que nós aqui da câmara possamos aqui estar cobrando um pouco mais fiscalizando a questão do contrato também referente a prestação do serviços ai, a questão da reciclagem uma vez que nos moramos aqui só fazer um exemplo simples enquanto nós temos o caminhão da coleta de lixo ele passa 3 vezes por semana, tem horário certo, geralmente quem mora sabe o horário e dia que passa e assim por diante e nós temos um caminhão baú que atende a cidade inteira para fazer a coleta do reciclado ou seja, desincentiva as pessoas as separem o lixo por que ele acaba incomodando por que ele ficou em um lugar não muito apropriado e as vezes não sabe o dia que caminhão passa e quando passa é rapidamente e as vezes nem passa se nós fazermos uma pesquisa aqui acho que hoje aqui na câmara acho que muito difícil a pessoa que saiba que dia que o caminhão



passa e que horas ele passa para fazer essa coleta desse reciclado, então eu acho que é um dos termos que nós precisamos trabalhar precisa ampliar principalmente no próximo contrato que a empresa prestadora de serviços possa colocar talvez um pouco mais alguns caminhões aí para eles fazerem e já começar na própria escola que os alunos entendam essa importância por que eu sempre falo os alunos que vão levar pra dentro de casa o que é importante, por que é importante separar esse lixo mas para que isso ocorra precisa também que aja essa prestação de serviços que tenha um calendário mais bem divulgado, no horário certo e mais caminhões trabalhando para fazer essa coleta de reciclado então sou favorável sim acho que tudo que nós fizemos em defesa do meio ambiente não é pensando só em nós mas no nosso futuro e gerações por que são eles que vão estar aqui vivendo o nosso mundo, o nosso clima mas desde já falo que é fundamental nessa câmara de vereadores aqui que a gente possa acompanhar de perto o próximo contrato para que a gente possa exigir que tenha o aumento nessa prestação de serviços, Obrigado senhor Presidente”.

Requerimento foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado por todos vereadores. Em questão do Ordem o nobre vereador Professor Léo fez o cumprimento ao chefe de Gabinete do Deputado Alisson Wandcher, senhor Marquinhos Magalhães, que se fez presente na Sessão. **Requerimento nº 165/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que através da Secretaria Competente, realize a implantação dos aparelhos da ATI na Praça do Iguaçu esquina com a Rua Tejo no Município de Fazenda Rio Grande - PR. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra:** “Eu até estava disposto a não apresentar mais o requerimento por que eu sei da dificuldade que é e nessa época o Executivo tem muito trabalho e pouca gente para poder estar respondendo os requerimentos, mas eu estive visitando o bairro Iguaçu e ali na esquina daquela praça que tem na rua Rio Iguaçu não tem ATI e até a propósito se o vereador Campaner puder me responder eu peço até para retirar o requerimento depois para não mandar para prefeitura por que nós precisamos saber se existe licitado os ATI's até para por onde não tem, que é o caso ali da praça da Rio Iguaçu e substituir muito deles que estão em situação que precisam ser trocadas já, então se tiver essa informação e o Campaner puder me passar a gente nem encaminha lá para cima para não estar dando trabalho pra lá, mas se não tiver eu sugiro que a gente possa estar encaminhando esse requerimento e que se faça a licitação dessas ATI's e que se não tiver os recursos necessários lá eu proponho em mudar a minha emenda parlamentar que é 200 e poucos mil que dá para a gente comprar 20 ati's para nós substituir e colocar onde não tenha, então se o senhor puder me informar aí a gente procede com o requerimento ou não. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Rafael Campaner fez uso da palavra:** “Nobre vereador os aparelhos que foram



colocados nas praças públicas para ginastica e tudo mais, eles vieram quase todos eles por emendas parlamentares e essas emendas parlamentares, e a compra era através de um único fornecedor no Brasil e esses tipos de aparelhos eles são muito difícil para que a secretaria possa fazer a manutenção deles, tendo em vista que é difícil você encontrar alguém que possa fazer a manutenção, aí quando muitas vezes o aparelho está danificado, quebrado ou rachado a secretaria competente retira o aparelho mas aí não tem um aparelho para repor e os municípios não estão usando mais esse tipo de aparelhos, uma por que ele precisa de que um profissional auxilie ele ali para estar fazendo o exercício, muitas vezes as pessoas vão na praça fazer um exercício com a vontade de estar ali se exercitando e acaba se machucando por que não tem alguém para fazer uma orientação, o que os municípios estão fazendo? Estão colocando equipamentos que são mais fáceis de utilizar, barras, abdominais, que qualquer pessoa pode fazer sem o risco de acabar se machucando, então eu não acredito que o vereador não deva indicar esses aparelhos mas sim indicar aparelhos que possam ser mais funcionais, que em outros municípios nós tivemos bastante no litoral esses aparelhos, em Curitiba tem mas esses modelos antigos não estão mais sendo utilizados conforme eu expliquei, mas o seu requerimento ele é importante quase todas praças possuem esses aparelhos e muitas vezes como eu falei acabam se danificando e aí a pessoa vai usar e acaba inclusive se machucando mas a sua iniciativa com certeza ela é bem válida”. Requerimento foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 166/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação encaminhe um ofício a Secretaria de Estado de Educação, para que através do departamento competente, realize um estudo de viabilidade para a implantação da plataforma JADE EDU (Jogo de Associação para Desenvolvimento Educacional), em nosso município. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Rafael Campaner fez uso da palavra:** “Aproveitando a oportunidade que o Marquinhos Magalhaes está aqui quero agradecer também a presença dele, tendo em vista que esse requerimento foi conversado e sugerido através do gabinete do Deputado Alisson Wandcheer e esse software ele permite juntamente com a secretaria de educação tá aqui o vereador Fabiano Fubá que pode complementar, ele permite que a secretaria do Estado de inovação é que está elaborando esse software que permite que dentro das escolas municipais e escolas especiais possam apresentar sistemas educacionais através desse aplicativo de jogos e também atividades pedagógicas para alunos neuro divergentes sejam eles com TDAH ou com autismo, então é um projeto que ainda é piloto e aconteceu em alguns municípios mas como eu já falei a gente tem que aproveitar muito dos projetos que o governo do estado tem a oferecer pro município que estão disponível e pode sim



melhorar a qualidade de vida da nossa população e principalmente essa classe, os nossos alunos autistas que precisam tanto de atenção e atividade, muito obrigado senhor Presidente. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** “Até a nível de contribuição primeiramente cumprimentar nosso amigo Marquinho Magalhães, obrigado pela presença e seja muito bem vindo aqui na nossa câmara municipal de Fazenda Rio Grande, a nível de contribuição, levo junto com você essa demanda até a secretaria de educação, tendo em vista que eu tenho o projeto de robótica e a gente sabe que hoje método tradicional ele está ultrapassado e você não consegue ensinar, não consegue aprender como aprendia na nossa época, vou dizer a 20, 25 anos atrás então hoje precisamos de ferramentas pedagógicas que vão de encontro com um ensino mais tranquilo para criança onde vai despertar o interesse pelo estudo, então juntamente com o a robótica, juntamente com o JADE EDU a gente pode fazer com que a secretaria consiga trazer isso por que aprender é muito mais fácil então isso as vezes o professor está em sala de aula e já esgotou todas as ferramentas pedagógicas e com certeza com jogos, robóticas enfim através do lúdico o aluno consegue abstrair melhor, uma aula mais prazerosa então conte comigo vereador estaremos ai para estar juntos levantando essa bandeira, obrigado senhor Presidente”. Requerimento foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovada por todos os vereadores. **Requerimento nº 167/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: **REQUERIMENTO.** Requer sejam expedidos ofícios ao Exmo. Sr. prefeito municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao Centro Integrado em Saúde (CIS), para que informem se as contratações de estagiários de nível médio, técnico e superior de seus quadros estão sendo realizados via Agência do Trabalhador de Fazenda Rio Grande. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra:** “Muito bom dia a todos os vereadores que integram o plenário da Câmara, muito bom dia a todos que estão acompanhando, o secretário de governo, Marquinhos chefe de gabinete do nosso amigo deputado Alisson, todos que nos acompanham também remotamente, do Cmei Zilda Arns, Carina, e todos os demais, muito bom dia também a todos que celebraram essa semana inauguração de um importante equipamento público aqui em Fazenda Rio Grande e ficamos muito felizes ao ver que fazenda Rio Grande venha evoluindo com o grandes eventos e demonstrando o seu desenvolvimento, e esse requerimento vem ao encontro disso uma bandeira que eu sempre defendo que o trabalho e eu tenho uma posição muito clara em relação a isso, eu sou favorável a contratação de fazendenses para espaços públicos em Fazenda Rio Grande com todo respeito a pessoas de outras localidades mas nós temos que privilegiar os nossos fazendenses para trabalharem nessas posições, nestes postos e esse requerimento creio que vem em bom tempo porque recentemente tivemos inauguração da clínica de fisioterapia, a tão sonhada e esperada, argumentada



dessa casa hospital maternidade nossa Senhora Aparecida e para que se promova mais transparência no processo de contratação e também de uma maneira mais clara e também que seja oportunizado a mais pessoas eu apresento esse requerimento ao plenário para que seja oficiado a secretaria Municipal de Saúde e também a CIS , que é administradora do hospital de maternidade para que a oportunizem via agência do Trabalhador as contratações de especialmente focado nos estagiários, nos estudantes de nível médio, técnico e superior, eles que realizam um grande trabalho, um grande esforço desempenho até dentro das condições do quadro de pessoal e ao mesmo tempo que estamos contribuindo enquanto poder público na formação desses jovens profissionais, então o requerimento ele versa nesse sentido para que a secretaria Municipal de Saúde e a administradora do hospital viabilizem essas contratações estagiárias de nível técnico, médio e superior através da agência do Trabalhador, esse motivo então que a apresento ao plenário e peço à aprovação dos demais colegas, obrigado”. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos Fez uso da palavra:** “Um bom dia a todos os vereadores, a Vereadora Nani, a todos presentes e ao nosso amigo Marquinho Magalhães chefe de gabinete do deputado Alisson, e quem está nos acompanhando via rede social. Dr. Renan é um requerimento interessante mas nós temos que tomar alguns cuidados quando nós falamos em estagiários, estagiários nós temos dois momentos, estagiários de grade curricular obrigatória e estagiários nas empresas remuneradas, os estagiários de sim obrigatório faz parte em qualquer serviço público como o senhor colocou a secretaria de Saúde ela se faz convênio com as universidades, os quais os responsáveis por esses estagiários são as próprias instituições de ensino os quais estabelecem algumas medidas segmentos, algumas comparações, algumas ações voltadas para nossa sociedade o que ela dá em retorno, e como é feito e realizado inclusive quando se fala voltado à saúde precisa ter seguro para esses profissionais exercerem suas atividades de aprendizado seja no hospital seja numa clínica de fisioterapia na unidade de saúde, no UPA e assim por diante , e além disso eles precisam dar contribuição para o nosso município participar de programas, nós temos visto aí alguns colégios participando da prefeitura nos bairros, participar de atividades voltadas à educação em Saúde e a nossa prefeitura tem um projeto de lei onde se fala de estagiários remunerados que é uma outra modalidade onde se recebe do administrativo a profissionais da área de saúde e quando se fala em empresa particular nós temos uma concessão importantíssima que foi aí inauguração do nosso hospital administrado por uma empresa particular, mas com 100% atendimento sus, é uma modalidade se eles forem trabalhar com estagiários, importante a pergunta mas nós não sabemos ou estagiário remunerados que caberiam essa solicitação do senhor, se for remunerado porque estagiário de grade obrigatória quando se envolve um hospital seja enfermagem, médico, qualquer outra especialidade se diz convênio instituição universidade talvez a gente possa fugir um pouco do segmento, então se o senhor está colocando serve-se para essa empresa que é



o hospital como para qualquer empresa do nosso município se não nós vamos estar chovendo no molhado, nós temos que estabelecer critérios de estágio remunerado para todas as empresas do nosso município, e quanto a fisioterapia convênio universidade, secretaria de Saúde onde daí a Secretaria de Saúde como qualquer outro serviço público faça-se algumas exigências por exemplo bolsas de estudo para fazendenses, contribuição em alguns projetos públicos se dão campo mais contrapartida se dá um retorno para a população, muito obrigado senhor Presidente". Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** "Só a nível de contribuição Para o requerimento, Bastante pertinente e ver as ponderações do nobre vereador Renan e do nobre vereador Zé Carlos estão na mesma linhagem a ali sobre o não remunerado, e remunerado e é bem importante requerimento pelo seguinte, nós temos que dar qualidade de vida para as pessoas do nosso município né Diante essa demanda hoje nós temos aqui no ceep o curso de enfermagem gratuito, é uma conquista minha eu fui buscar o curso de enfermagem junto com o Bic tecnologia é o curso gratuito para que os alunos além de não pagarem, eles não fossem para Curitiba e ficassem na nossa cidade então é interessante vereadores que realmente passe pela nossa agência que realmente a gente consiga prestigiar os pratos da casa que estão aqui na cidade, porque a gente sabe que nós herdamos uma cidade com "N" problemas e estamos a cada dia pensando como faremos para que a gente consiga uma cidade melhor, e a gente sabe que os avanços nos últimos dois anos eles foram enormes pelo curto espaço de tempo porém tem muito a se trabalhar e essa é uma questão que todos os dias nós em conversa aqui nos corredores a gente sabe que como que a gente vai fazer para gerar emprego, como que a gente vai fazer para deixar que a pessoa que mora em Fazenda Rio Grande trabalhe em Fazenda Rio Grande, então é um requerimento pertinente inclusive na questão do estágio nós tínhamos uma lei que poderia estagiar em dois anos só na nossa cidade, e eu fiz uma lei que hoje o aluno pode estagiar dois anos por nível médio técnico e superior e pós-graduação porque você consegue realmente formar aquela pessoa para que ela fique nessa profissão e ela consegue estagiar até um dado curioso, antes dessa lei a gente poderia contratar 626 estagiários e depois dessa lei 1345 então parabéns pelo requerimento vereador mostra que nós estamos aqui em consonância fazendo política pública com qualidade juntamente com o nosso prefeito para que quem ganhe com isso seja a população de fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor presidente". Requerimento foi colocado em discussão colocado em votação, e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 168/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição: **REQUERIMENTO.** Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Competente, informe a possibilidade de ser realizado um estudo para instalações de telas ou redes de vedação para contenção de lixos em bueiros e córregos de todo município. (fotos em anexo):



Requerimento foi colocado em discussão colocado em votação, e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 169/2024** de iniciativa de todos os Vereadores. Os Vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria Municipal de Governo o se segue a seguir: ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. Requer que esta secretaria junto ao Prefeito, envie ofício ou requerimento ao Ordem dos Advogados do Paraná "OAB", viabilizando estudos e projeto, para a implantação da Subseção da OAB Fazenda Rio Grande/PR. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra:** "Esse requerimento é para população conseguir compreender que empenhamos esforços para ser criada uma subseção da OAB, em Fazenda Rio Grande, a Ordem dos Advogados do Brasil também tem uma aqui em Fazenda Rio Grande, para você ter uma ideia a todos os advogados de Fazenda Rio Grande, Mandirituba são 11 cidades se eu não me engano eles compõem a OAB de São José dos Pinhais e isso carece de representatividade, temos aqui o Dr. Nelson advogado com cursado da casa, Doutor Everton, talvez mais algum outro colega advogado aqui sabe quão difícil é essa militância e quando nós valorizamos o profissional da advocacia nós conseguimos criar mais ambientes de debates de discussões, quando nós passamos por uma necessidade nós recorremos a um advogado para que pleiteia e que faça promova uma defesa a nossa favor, essa é uma causa muito importante e muito valiosa e contamos com o apoio do colega vereador Rafael Campaner também que compreende essa demanda e também queria registrar aqui além dos demais vereadores também a contribuição do professor Léo também e todos que assinaram, a OAB é importante estar em Fazenda Rio Grande que assim conseguirá enquanto uma instituição de representatividade nacional, conseguiram fiscalizar algumas ações junto ao Fórum de Fazenda Rio Grande, junto algumas irregularidades que ocorrem nas cidades e conseguem se manifestar firmemente, então não é somente a instalação de uma sede aqui mas é trazer mais efetividade a garantia de direitos, temos o professor Carlos Hank que que é estudante de Direito e sabe quão importante isso é para a nossa sociedade então esse requerimento assinado por todos os vereadores é para que seja oficiado, seja realizado esse estudo porque Fazendo Rio Grande, Mandirituba, Agudos do Sul já possuem o número suficiente de advogados para termos uma autonomia administrativa aqui por Fazenda Rio Grande conseguimos levantar esses pleitos, seja junto ao Ministério Público, seja junto ao Fórum, seja junto ao Tribunal de Justiça, tanto de acesso à justiça da população e como por outros mecanismos, já temos o Procon em Fazenda Rio Grande que é um mecanismo inédito que foi lançado aqui e que assim também venha uma subseção da OAB Fazenda Rio Grande que um dia se torne realidade aqui na nossa cidade, é um pleito que eu já venho desde 2010 já trabalhando e outros colegas advogados vem junto levantando essa bandeira quero citar também o nome do colega Dr. Wilder também é dentre



muitos outros que compõem a associação Comercial também estão presentes, então esse é o esclarecimento a população e peço a apoio do plenário pela aprovação desse requerimento. Requerimento foi colocado em discussão colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 170/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer a Secretaria de Habitação municipal, informações detalhadas sobre a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1 em Fazenda Rio Grande. Especificamente: 1 - Quantas moradias serão construídas no âmbito deste programa? 2 - Qual é o processo de inscrição para os interessados em serem contemplados pelo programa? 3 - Quais são os critérios de seleção dos beneficiários? 4 - Quais são as datas e previsões para o avanço dos processos? Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Eu fiz esse requerimento pensando e tentando colher algumas informações mais detalhadas sobre o novo projeto o qual Fazenda Rio Grande se inscreveu para aquisição em construção de moradias próprias populares, porque nesse sentido. Fazendo Rio Grande foi classificada numa faixa nesse programa do governo para a construção de determinadas moradias, então quanto ao quantitativo para que possa fornecer para essa casa de leis ou quantitativo, como vai ser desenvolvido esse projeto para que a gente não possa recair ao passado, porque ano passado quando tivemos alguns projetos voltado a isso tivemos algumas de divergências onde em alguns casos pelo menos aparentemente não foi muito transparente o modelo de distribuição dessas moradias, sabemos que Fazenda Rio Grande tem muita gente necessitando de moradia, algumas pessoas morando em áreas de risco os quais devem ser feitos os levantamentos apresentados a nossa secretaria de habitação onde tem que ser feito uma orientação adequada para essas famílias, como que eles vão proceder para fazer a inscrição para conseguir a tão sonhada moradia própria, porque sabemos que o governo vai aplicar um recurso financeiro onde vai ter contrapartida do próprio município e também desses futuros moradores desses condomínios ou casas avulsas, indiferente como se chamado mas que as pessoas vão poder falar: consegui minha casa própria! mas que nós nessa casa de leis senhores vereadores o que eu vou colocar para os senhores, que quando saímos a rua não escutemos da nossa população tem gente que tem casa e ganhou casa lá, isso é muito triste além de ser uma coisa que nós temos que reprovar e fiscalizar porque essa gestão precisa deixar a sua marca com transparência porque nós sabemos que tem muita gente que mora nessas casas populares que não teria o direito se fossem aplicados como deve ser voltados a renda e a necessidade em geral, então que esse programa novo que vai vir esse nova casas seja bem analisado, realizado com transparência e acima de tudo se colocar no lugar do próximo, se colocar no lugar dessas pessoas que estão necessitando dessas moradias porque dar dignidade não é passar por cima, dar dignidade é mostrar transparência e tirar essa pessoa e mostrar o senhor ou a



senhora e seus filhos vão ter uma moradia nesse programa do governo, isso é importante Caio, sei que você luta bastante por isso e nós aqui todos os vereadores e a população que seja feita uma audiência, seja transparente a posição como será distribuído essas moradias na Fazenda Rio Grande, eu mesmo com certeza vou cobrar e vou acompanhar esse movimento e essa implantação desse sistema de moradia, muito obrigado senhor Presidente". Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra:** "Requerimento muito importante do vereador Zé Carlos até para nós deixar registrado aqui que são 15 anos que nós não tínhamos recursos investidos aqui na faixa um, para pessoas que ganham até dois salários mínimos, e quando o prefeito me chamou todos os vereadores sabem disso para ocupar a pasta do governo e também acompanhar a habitação, nós nos dedicamos mais a esse setor da habitação porque a gente tem lá aproximadamente 6000 inscritos para conseguir uma casa que possam pagar, porque quem ganha até dois salários mínimos mais ou menos R\$ 2800, como vai pagar 1500 por mês de uma moradia que é o que custa hoje a faixa dois, ou outras faixas por diante, pois bem logo que entramos e em seguida houve o anúncio da questão de construção de casas para um, Marcondes como nos chamou e falou, Caio, vamos ver isso, foi lá eu e o Luciano, fomos lá na Caixa Econômica e conseguimos uma audiência com o superintendente João, liguei para o deputado Toninho também para que ele também ficasse informado e nos ajudasse no decorrer e eram pra vir 50 casas para Fazenda Rio Grande, por que veio 3.200 casas para todo Paraná por distribuído. Mas aí nós levamos as nossas considerações que é a cidade que mais cresceu precisávamos muito mais casas e conseguimos no vereador Zé Carlos 179 casas e apartamentos para nossa cidade que vão chegar perto de 30 milhões de reais investidos aqui com mão-de-obra e material que pode ser comprados aqui e feitos aqui, são 107 casas e 72 apartamentos que vão ser construídas lá no Green Isabel 45 casas no Jardim Veneza 62 casas, os apartamentos 56 do América um, e 16 no América A e América B 16 apartamentos também que é no Green Maria, os critérios de seleção são feitos pela assistência social da prefeitura e da Caixa Econômica e a que vão ser avaliados o valor dessas casas, quem tem uma pessoa com deficiência em casa que está escrito em todos os programas a casa é de graça, não paga nada, e vão ser financiado em seis anos parcelas máximas de R\$300 por mês, então é um projeto muito importante que a gente buscou, a secretaria de habitação na época estava com a secretaria do governo, nós fomos juntos estamos acompanhando esse processo que hoje está sendo analisado porque nós só encaminhamos e selecionamos a empresa aqui e vai para caixa econômica fazer a contratação, pagamento quem vai fazer tudo isso é a Caixa Econômica e nós com certeza vereador precisamos acompanhar verificar e ver porque o jardim Europa foi uma vergonha, a gente acompanha tem gente sofrendo com documentos não sabe para onde ir, casas que caíram nós denunciarmos aqui que as casas iam cair e caíram e pessoas estão na rua, o vereador era da Câmara aqui e lembra disso então nós precisamos fazer as



coisas sim com transparência com qualidade e fico feliz por ter participado desse processo na habitação junto com o Luciano, muito obrigado senhor Presidente". Requerimento foi colocado em discussão colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 171/2024** de iniciativa dos Vereadores Sandro do Proteção e Professor Léo. Os Vereadores Sandro do Proteção e Professor Léo, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requerem nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, aprecie o Anteprojeto de Lei em anexo. Súmula: Institui o Programa "Visão Nota 10", que determina a necessidade de realizar Exames Oftalmológicos para Estudantes matriculados na rede Pública de Ensino Fundamental no Município de Fazenda Rio Grande. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Esse anteprojeto o Sandro do Proteção me convidou a participar para que a gente pudesse assinar juntos e ele visa basicamente uma preocupação que muitos educadores estão tendo ao longo dos anos com as crianças principalmente as menores pela dificuldade com a visão, acho que talvez pela questão do excesso de telas, nós vemos que quando eles chegam no sexto ano e muitas vezes a gente sabe da demanda que tem o ensino fundamental, se a gente for pegar as resoluções para fazer um comparativo para ver quantos alunos por sala de aula tinham que estar seguindo a resolução muitas escolas estariam com problemas, mas a demanda existe acontece e nós temos que atendê-las e aí nós precisamos de algumas formas de trabalho principalmente com a questão do cuidado com os olhos, então essa proposição é um anteprojeto e vai ser uma prerrogativa da secretaria Municipal de Educação em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde para que a gente possa atender com mais efetividade os nossos estudantes, haja vista que muitos deles não têm condições inclusive de além de não fazer a consulta também não conseguir pagar pelo óculos posteriormente então temos que pensar em algumas estratégias nesse sentido para que a gente comece a cuidar do olhos das nossas crianças, porque quando eles chegam muitas vezes no ensino fundamental e a gente começa a perceber e fazer os encaminhamentos, a gente já percebe ali que o aluno se tivesse visto desde o início talvez não tivesse um problema mais crônico, e a gente sabe que cada vez mais a exposição as telas das nossas crianças elas acabam infelizmente por várias motivos também, motivos genéticos, nós não podemos deixar de fazer a nossa parte enquanto poder público, então auxiliar da forma que a gente puder para fazer com que os nossos estudantes tenham condição de ter uma visão adequada porque a gente sabe que se você não enxergar você provavelmente não vai conseguir se desenvolver adequadamente e plenamente dentro da escola, até porque se a gente não consegue ver como é que a gente vai conseguir com copiar o saberes, compreender o saberes e assim por diante, então peço ao apoio ao nosso antro projeto que vai ser enviado para o poder executivo para que eles reflitam sobre claro dentro das perspectivas das secretarias possam dar o melhor



encaminhamento para as nossas crianças aqui de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor presidente”. Requerimento foi colocado em discussão colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Não havendo mais requerimentos. **Passou-se a leitura das moções. Moção nº 09/2024** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande por intermédio desta Moção de Aplausos, vem parabenizar através da Vereadora Nani Hammad e os Vereadores que abaixo subscrevem, a Senhorita Karina Collaço dos Santos, coroada como MISS Fazenda Rio Grande/PR - 2024. Karina Collaço dos Santos, com 21 anos de idade, nascida e criada em Fazenda Rio Grande/PR, atualmente reside no bairro Gralha Azul. Sempre foi uma mulher focada em seus objetivos e muito grata pelas oportunidades. Desde que concluiu o ensino médio, não parou de estudar, formada em técnico de administração, estudante de marketing na PUC-PR, trabalha na área de publicidade e propaganda, tendo em vista que a profissão tem uma forte expansão no mercado, trazendo a possibilidade na comunicação de diferentes formas, que é algo que gosta muito. Empreendedora e empresária da Karina For You, no segmento de roupas femininas e acessórios. Karina, também é miss, modelo, influenciadora nas redes sociais, com a função de influenciar e inspirar jovens a focar em seus estudos e encontrarem a melhor versão em si mesmo. Karina, iniciou como miss, quando tinha apenas 16 anos, onde participou do primeiro concurso, ganhando como rainha da primavera na escola. Logo após, foi convidada pelo Paulo Filho, um grande missólogo do mundo miss, a participar do Miss Teen Paraná, sem muito conhecimento nessa área, conquistou a posição de TOP10 do Paraná, em um concurso disputado por outras 30 candidatas. Depois de alguns conhecimentos adquiridos, em 2023, conquistou o título de 1ª princesa da EXPOFAZENDA, representando a cidade de Fazenda Rio Grande/PR, sendo o maior evento de agronegócio do estado. A paixão por esse mundo foi só aumentando, ao ver o quanto inspirava outras mulheres. Em fevereiro de 2024 conquistou o concurso de Miss de Fazenda Rio Grande, através de muito esforço e preparação, sonho esse de muitas jovens fazendenses. Agora se prepara para participar do concurso estadual, competindo com várias representantes de outros municípios. Visando promover não somente a beleza, mas também a cultura, turismo, e economia de cada município. Karina está tendo a oportunidade de fazer história e levar o nome da sua cidade, abraçada em seu peito. Ser miss vai muito além de um título, trata-se de impactar vidas, e como isso contribui ajudando diversas pessoas em situação de vulnerabilidade social, dando mais dignidade e esperança para elas. Diante disso, é com imenso prazer que concedemos esta moção de aplausos em gesto simbólico, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados e sua dedicação em prol de toda a população. Aberta a palavra a vereadora proponente. **A Vereadora Nani Hammad fez uso da palavra:** “Bom dia a todos os vereadores, bom dia a todos que estão presentes, bom dia a nossa miss querida a Karina e é com grande prazer que eu quero agradecer primeiramente todos os vereadores que assinaram juntamente comigo e agradecer você Karina por estar aqui, por representar com a sua beleza a nossa cidade que eu acho



que eu mais importante além de você era uma grande lutadora em todas as áreas, você para mim é uma menina mas já é uma mulher com a mentalidade bem avançada né com vários propósitos, com várias objeções na sua vida isso para nós é muito importante porque nós sabemos que dentro da tua beleza também tem muita coragem para levar o nome da nossa cidade à frente, nossa sabemos que você passou por um concurso onde estiveram 14 meninas e você foi ganhadora parabenizar também pela coordenadora que é Amanda Julianne, a sua mãe pela educação que lhe deu ao seu pai também porque além de muito educada você também é uma menina muito querida, muito estudiosa, muito para frente e você incentiva com certeza várias jovens a lutar porque você não está somente lutando com a beleza mas com todos os seus projetos de vida e parabenizar aos pais, parabéns a você, parabéns por levar o nome da nossa cidade para concorrer agora a um concurso de Estado e talvez fazer a Rio Grande seja ganhadora como miss estadual e isso para nós vai ser um privilégio muito grande, parabéns a todos os coordenadores, as pessoas que estiveram com você na tua caminhada, eu não sei de todos que estão aqui mas pelo nome mas parabéns a todos que concorreram e que participaram dessa tua vitória, fico muito feliz e agradeço e com isso te dou homenagem de miss fazer a Rio Grande e que com certeza vamos lutar e trabalhar para que você seja a nossa miss Paraná, muito obrigada por estar presente". Neste Momento foi entregue a Moção de Aplausos a homenageada Karina Collaço dos Santos, das mãos da Nobre Vereadora Nani Hammad. (aplausos). Não havendo mais moções. Por questão de Ordem o Vereador Professor Léo agradeceu a presença do senhor Luiz, Presidente do Partido dos Trabalhadores. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 005/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** "Autoriza a Concessão de Kit de Material Escolar de Uso Individual aos Alunos Atendidos na Escola XVII de janeiro pela A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". O Projeto de lei foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 008/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação com Redação Final). SÚMULA:** "Dispõe sobre a realização periódica de curso de capacitação de primeiros socorros aos servidores públicos das Escolas e demais Equipamentos de Ensino da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica". O Projeto de lei foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** "Altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 178, de 18 de dezembro de 2018, conforme específica". O Projeto de lei foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 026/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. (2ª Votação). SÚMULA:** "Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivos Fiscais (PMIF), destinado para Pessoas Jurídicas de Direito Privado que concedam de forma voluntária



horário especial de trabalho para seus colaboradores portadores de deficiência ou com dependentes nesta condição, sem prejuízo de sua remuneração, e dá outras providências". O Projeto de lei foi colocado em discussão, **O vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** "Senhor Presidente, nobres vereadores quero desde já agradecer a votação em primeira votação, estamos em segunda votação desse projeto e é um projeto que vai permitir que o município possa dentro das suas possibilidades instituir um programa que vai poder dar incentivo às empresas que de alguma forma possam facilitar um horário diferenciado aos funcionários que tem algum tipo de deficiência ou que tenham filhos com algum problema por exemplo filho com o espectro autista que depende de muitos tratamentos, depende de fisioterapia depende de terapia e precisa muitas vezes que os pais ou mães tenham que acompanhar no entanto como horário de trabalho às vezes se estendem o dia todo eles não têm um tempo disponível para isso e não conseguem sair da empresa para fazer então esse programa tem esse intuito de beneficiar e permitir que a empresa possa realizar esse tipo de horário diferenciado permitir que os pais ou mães possam sair em um horário diferenciado da empresa para poder acompanhar o seus filhos ou mesmo fazer seu próprio tratamento, sem ter nenhum desconto em seu pagamento da sua remuneração e contrapartida ou município vai poder dentro de sua regulamentação daquilo que for possível dentro do seu orçamento estipular algumas formas de incentivos fiscais para que essas empresas possam permitir que essas pessoas saiam e contrapartida as empresas têm algum benefício do município, então agradeço de coração cada vereador, agradeço as comissões por ter liberado para votação e peço mais uma vez o voto favorável para que a gente possa permitir que o município implante esse programa no município e com certeza vai ser um programa inovador que deverá provavelmente ser copiado por outros municípios do nosso estado, Muito Obrigado Senhor Presidente". O projeto continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (2ª Votação com Redação Final). SÚMULA:** Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024 conforme especifica". O Projeto de lei foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 003/2024 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. (1ª Votação). SÚMULA:** "Institui o apadrinhamento de espaços públicos na Fazenda Rio Grande". O Projeto foi colocado em discussão. **O vereador Carlos Brandão fez uso da palavra:** "Bom dia a todos, eu quero aqui cumprimentar os nobres vereadores, a vereadora Nani e quero cumprimentar o chefe de governo Julinho do pesque que está sempre atento aí nas sessões, o ex-vereador Maciel, Juarez quero cumprimentar a todos aqui presente e todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais. Veja bem esse projeto ele vem simplesmente de suma importância para contribuir com o nosso município, as pessoas e famílias do bem, esse projeto aproximação da população residente nas áreas das praças ao poder



público que é a possibilidade de a apadrinhamento de espaço público caracterizado pelo zelo e cuidado de espaço e equipamento público por pessoas jurídicas ou pessoas físicas, então nós podemos ver que os vândalos estão praticando vandalismo, destruindo, são poucos mas quando eles vêm para destruir são muitos destruindo aquilo que pertence ao patrimônio público, você vê as praças os aparelhos das crianças, os brinquedos, academia tudo quebrado, prédios às vezes da prefeitura, colégios professor Fabiano, Professor Léo às vezes as carteiras do colégio, pichações o que a gente vê são poucos mas quando eles veem é como se fosse muitos os estragos que vêm dando prejuízo ao município, vem dando prejuízos as famílias do bem e então esse projeto é para aproximação da população residente nas áreas das praças e ao poder público, então esse projeto é de suma importância para o município e para as famílias do bem, pessoas do bem então eu quero pedir o voto favorável a todos os nobres vereadores, a vereador a essa primeira votação e eu só tenho a agradecer porque estamos aí temos agora o hospital e quantas pichações, quantas destruições aparecem de repente, os vândalos praticando vandalismo então é aproximar as pessoas como está aqui no projeto aproximar a população para conscientizar que não adianta ou vandalismo porque quem vai perder são eles mesmos e graças a Deus que a guarda municipal e Polícia militar e as famílias vigiado algumas pessoas da família do bem, tem vigiado nesse sentido de não ao vandalismo então eu peço voto favorável a todos os nossos vereadores e a vereadora nessa primeira votação, Muito Obrigado Presidente". O Projeto continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia. Por questão de Ordem o Nobre Vereador Alexandre Maringá solicitou permissão para se retirar da Sessão. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Espaço aberto as Lideranças Partidárias. O Vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra:** "Na condição de líder do PSD aqui na câmara municipal passamos por um grande evento essa semana aqui e teve uma participação muito grande do PSD em tudo isso, inicialmente eu gostaria de agradecer pela participação, pela contribuição do nosso líder maior, o Governador do Estado Ratinho Junior para viabilizar o hospital de Fazenda Rio Grande com o aporte mensal, e isso é muito importante para poder funcionar por que é uma estrutura complexa, uma ampliação grande e essa sessão onerosa aqui, uma espécie de uma parceria do poder público com a iniciativa privada só é possível com o apoio de muitas pessoas e muitas pessoas participaram nesse grande evento que tivemos essa semana e eu gostaria de listar alguns aqui para poder registrar e em reconhecimento mesmo pelo esforço dessas pessoas, Doutor Glalber Glabin que é o responsável pelo centro integrado de saúde administrador do hospital que articulou estruturou esse funcionamento, os representantes dos segmentos religiosos tanto o Padre Leonardo, também o Pastor Denio que estiveram orando e abençoando essa nova estrutura publica, o Deputado Estadual Alexandre Amaro do republicanos presente aqui com familiares em Fazenda Rio Grande, o nosso amigo deputado



Alisson Wandcher grande apoiador da nossa cidade contribuindo amplamente e certamente estaria presente participou dos processos, a deputada estadual Marcia Huçulak a deputada estadual mais votada do PSD aqui na nossa cidade que bom quando os representantes eleitos participam desses eventos e ações aqui em nossa cidade, o querido amigo Santin Roveda secretário estadual de justiça e cidadania um dos principais articuladores para que o PROCON existisse hoje aqui em Fazenda Rio Grande, esteve presente aqui também, a secretaria Estadual da Cidade Camila em sua substituição ao amigo Eduardo Pimentel que está a disputar um pleito, está como pré-candidato também em Curitiba, aberto preto do PSD, deputado federal do PSD atualmente licenciado ocupando a função de secretário estadual de Saúde um destaque nacional pelo desempenho que vem realizando, o deputado federal Toninho Wandscheer um deputado que tenha uma história linda com a nossa cidade como prefeito, deputado estadual, deputado estadual estando presente, o ex-prefeito Marcio Wozniack superintendente institucional da Secretaria Estadual de cidades, e registros especiais a todos os vereadores, ressaltando aqui nobre vereador Caio, peço apenas um complemento presidente em relação ao meu tempo, o senhor comentou que realmente nós trabalhamos às vezes não vemos essas leis tornarem efeitos mas a lei que foi aprovada aqui nessa casa para o funcionamento do hospital é uma lei que gerou muito efeito para nossa cidade e isso como vereadores nossa sentimos lisonjeados por ver isso acontecer, agradecer também a todos os secretários municipais na pessoa do Beto Rocha e por fim não menos importante mas o grande destaque do nosso prefeito Marco Marcondes que vem se destacando no Paraná pelos grandes feitos que vêm realizando como administrador público municipal, está à frente aqui liderando a nossa cidade, obrigado Senhor Presidente”. Espaço continua aberto as Lideranças Partidárias. **O Vereador Caio Szadcoski fez uso da palavra:** Falando em partido quero cumprimentar o seu Luiz que embora a gente sempre em partidos opostos mas sempre trabalhamos juntos em favor da fazenda Rio Grande, está ai Marquinhos também ali do Gabinete do Alisson, obrigado pela presença e eu estou usando esse espaço para convidar a todos os pré-candidatos dos Solidariedade que porventura estiverem nos vendo e acompanhando, porque no próximo sábado dia primeiro de junho nós vamos ter uma reunião para os Pré-candidatos para prepará-los aqueles que vão ser os nossos candidatos para a nova legislação eleitoral que está aí, o que fazer o que não fazer questão de desincompatibilização, questão de como usar e o que pode nas redes sociais, marketing político, e também sobre planejamento da campanha como que vai ser lá no Radson hotel em Curitiba no próximo dia primeiro de junho sábado a partir das 8h30 da manhã até as 14h00 então fica o convite a todos do Solidariedade que possam e queiram e é muito importante a pessoa estar preparada com todo respeito tem Pré-candidato que não sabe nem o que é convenção então é preciso se preparar, saber, e pronto se quiser disputar uma eleição, Obrigado senhor Presidente”. Espaço continua aberto as Lideranças Partidárias. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Quero



aqui só falar rapidamente em nome da liderança do PL que cumprimentar os presentes, cumprimentando o meu amigo Maciel que está mais uma vez presente seja sempre bem-vindo, também falar um pouquinho sobre o nosso partido que agora estamos programando uma reunião para pro provavelmente essa semana que vem com a data a confirmar mas desde já passar a nossos Pré-candidatos que possam estar presentes porque eu acho que é de suma importância que a gente esteja lá para conversar, analisar o nosso pleito eleitoral ver os próximos passos do nosso partido aqui na cidade também estaremos ali estabelecendo para nos formarmos o PL mulher que é de suma importância participação da mulher na política, ela tem que participar então o partido do PL está acampando muito essa bandeira nós queremos já nessa próxima reunião poder formar todo o PL mulher aqui no nosso Município, então só para reforçar o convite à aos Pré-candidatos do nosso partido para que a gente possa estar presente muito provavelmente será dia 04 então mas nós estamos no grupo ali e estaremos confirmando só a data e o local mas desde já falar que nosso partido está se organizando também e principalmente para que a gente possa se organizando para esse próximo pleito eleitoral que está muito próximo, acho que os candidatos que aí estão para que eles possam se orientar também de tudo o que pode ser feito durante o pleito eleitoral, Muito obrigado senhor Presidente”.

Espaço aberto ao líder do prefeito. O Vereador Prof. Fabiano Fubá fez uso da palavra: “Hoje utilizarei meu tempo da liderança do prefeito primeiramente para agradecer os nobres vereadores por ter tramitado aqui na Câmara Municipal o projeto em relação ao nosso hospital, ontem estava sentado ali na cerimônia e me passou uma cena na cabeça quem é um pouquinho mais antigo aqui vai lembrar Centro Social Arete Richa aí eu sentado ali fiquei pensando, “poxa nós estamos participando de um evento onde teremos um hospital na cidade, muitos falaram e ninguém fez”, isso mostra que quando uma cidade tem um grupo político unido, Câmara de vereadores, prefeitura e existe planejamento as demandas são atendidas, então hoje a gente pode falar que eu não sou enquanto vereador participando dessa brilhante façanha do nosso prefeito Marco Marcondes mas enquanto morador da cidade há 37 anos vejo que em dois anos três meses e seis dias que completaram ontem o prefeito Marco Marcondes juntamente com o seus vereadores fazem a diferença na nossa cidade, isso mostra que o poder público ele pode modificar uma cidade, um estado, um país precisamos ter oposições? Precisamos! Só que precisamos é oposição ela não seja contra a população, precisamos que as nossas ideias comunguem sempre o bem comum que é a família fazendense, então isso mostra que a gestão marca o Marcondes está aí marcada por um brilhante trabalho que realmente fez a diferença em nossa cidade, mais uma vez em nome do prefeito Marco Marcondes quero aqui agradecer vereadores todo empenho e o carinho que vocês têm com a gestão Marco Marcondes, muito obrigado senhor presidente”.

Espaço reservado aos Inscritos na Tribuna Livre. O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra: “Senhor presidente e senhores vereadores, vereadora, comunidade que nos acompanha só para mim cumprimentar porque



eu não pude concluir do meu tempo do requerimento do vereador Zé Carlos, dos demais vereadores, o nosso trabalho e quando falo nosso trabalho é dos vereadores, do prefeito municipal, de toda equipe a gente vem se empenhando na questão de moradia foi o nosso lema levantado e vamos continuar com esse tema trabalhando, nós estamos com um projeto e que inclusive tivemos a companhia do deputado Alisson na Coapar e a equipe técnica já esteve aqui verificando os terrenos só que não é fácil trabalhar com a Coapar parece que criam uma dificuldade para liberar as coisas estamos lá com a terceira idade, que acho que não vai sair do papel porque eles exigem é demais da conta, mas estamos o projeto da Coapar que vem os recursos do BID banco Internacional para um projeto de 55 moradias para pessoas exclusivamente que moram na área de risco da nossa cidade e essa é a nossa preocupação, então estamos trabalhando em mais esse projeto, encaminhamos um outro projeto também para o governo federal mas esse recebemos a resposta de que não vai ser executado também para a área de preservação ambiental, então essa é a questão só para concluir lá da questão da moradia e deixar registrado também a nossa alegria de ter participado ontem da entrega do nosso hospital de Fazenda Rio Grande, porque todos os vereadores aqui sabem o sofrimento que é às vezes se passar noites inteiras porque a dor e a preocupação da família ela é grande quando tem alguém em casa que está sofrendo, então as pessoas te ligam e buscam por UTI, busca por um espaço para consulta então era muito sofrido e acredito que vai amenizar, não vai acabar esse problema não! por que a saúde é muito complexa e daqui a pouco doenças novas aparecem então nós precisamos continuar lutando mas a alegria é enorme de não ver mais uma placa por oito anos anunciando 10 Uti's aqui eu olhava aquela placa falava tomara que um dia seja a realidade, e conseguimos entregar o hospital então às 10 UTIs ficaram para trás, promessas de campanha que graças a Deus já se foram embora, então gente é muita alegria poder ter participado ontem dessa entrega de um prefeito que veio fazendo a diferença em nossa cidade prefeito Marco Marcondes, na companhia do nosso deputado federal que também anunciou ontem que vai estar mandando parte das emendas dele para manutenção do nosso hospital, deputado Alisson que também esteve presente, então toda classe política todos os vereadores estiveram lá e também passou por essa casa que tudo passa por aqui e os vereadores aprovaram, então felizmente nós estamos tendo um prefeito que sabe se organizar sabe colocar as coisas cada uma no seu lugar e em todas as áreas as coisas vem acontecendo na saúde, claro que vai faltar coisas mas pode ter certeza que daqui a pouco vai faltar médico e quando ficar atendendo bem aqui como vai atender pode ter certeza vai vir gente de agudos do Sul, de Mandirituba, de Quitandinha, Curitiba como estão vindo para cá também e aí vai faltar médico vai faltar quarto, vai faltar problema vamos ter que estar avançando nesse sentido, como falta em qualquer lugar do Brasil outro dia estava tudo lotado em Curitiba as UPA's todas lotadas, então isso nós vamos continuar tendo, problemas sim! mas graças a Deus e graças ao empenho de todos os vereadores, das nossas lideranças políticas que



hoje a gente pode entregar ontem esses espaço com equipamentos, com equipe já trabalhando e eu tive colegas lá que já fizeram cirurgias do joelho, já ficaram muito contentes, já estão em casa agradecendo p pelo atendimento que já tiveram aqui na nossa saúde do novo hospital te Fazenda a Rio Grande, então a todos os envolvidos eu quero aqui estar agradecendo e torcer para que realmente a gente possa continuar avançando, o fubá citou aqui na época em 2001 quando a gente assumiu aí com o prefeito nós fomos ali visitar Arlete Richa E graças a Deus evoluiu a cidade cresceu e a gente conseguiu acompanhar esse desenvolvimento, então fica aqui o meu abraço a todos os nossos vereadores e a todos as autoridades que se envolveram nesse processo, e a comunidade que entendeu e soube esperar para ter o prefeito que realmente cumprisse com a suas obrigações, obrigado Senhor Presidente". **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** "Mais uma vez bom dia todos aqui, quero só fazer uso da tribuna hoje para reforçar o pedido que fiz aqui nessa sessão de hoje que é a sinalização ali da avenida Brasil entre o trecho aqui da igreja bola de neve até o acesso Rua Flamboyant passando o Jardim Europa, de dia talvez as pessoas não percebem mas à noite ela está bem complicada porque sinalização está totalmente apagada e a Avenida Brasil como todos desconhecem é um lugar de acesso Importante tanto para Curitiba como para quem vem de lá aqui para fazenda Rio Grande Principalmente à noite né, então estou reforçando aqui para o pessoal da nossa sinalização que eles possam fazer essa melhoria na sinalização horizontal e vertical daquela Região. Também reforçando um pouco sobre meu requerimento que fiz para que a gente pudesse implantar no município essa semana municipal de incentivo à educação política porque eu acho que já falei em outras vezes e reforço acho que é um erro que nós temos lá na nossa urna quando cada cidadão quando vai lá votar ao final ele vota no seu prefeito, no seu vereador e quando for pleito Estadual, Federal, Senador, presidente e ao final da votação aparece a palavra fim, né, e esse é um erro muito grande que eu acho que até induz a pessoa a dizer bom agora então acabou a minha parte já fiz, votei e vou para casa e só vamos se ver daqui quatro anos e é muito pelo contrário é nesse momento a partir dali que é o início de tudo que quando o cidadão vota em uma pessoa, quando ele acredita naquela pessoa ela também tem obrigação de fiscalizar o trabalho daquele cidadão que ele votou que amanhã ou depois vai estar representando ele aqui nessa casa de leis, e acompanhar o serviço que ele presta para comunidade então por isso da minha vontade que a gente consiga colocar em prática isso aqui no nosso município, se for o caso o ano todo para que a gente possa florir em nosso cidadãos, nossos alunos para que eles sintam a importância e vejam a importância que é o voto, porque o voto não pode sempre falo para todas as pessoas que ainda temos muito aquela prática da troca de voto e eu sempre digo para todos, aquele que vem de voto não tem direito de cobrar, você vendeu então você não tem o direito de cobrar nenhum cidadão então eu sempre falo para cada cidadão que vote com consciência, que veja as pessoas quem você acha, veja aquela bandeira que a pessoa defende mas para isso nós precisamos começar essa



educação para que as pessoas não venha a votar como uma obrigação mas sim com aquele desejo de vir e participar do pleito, participar até colocar se a disposição da comunidade, colocar o seu nome para disputar uma eleição mas no modo geral para que entenda todo o contexto político porque sempre vai lá na ponta é quem vai sentir o que realmente aquilo que ele votou qual o resultado que ele vai ter, um exemplo desse como bem disse aqui tivemos aqui a inauguração do hospital do qual eu fico muito feliz de ter ido participar e quero aqui também cumprimentar e parabenizar o prefeito Marco por essa iniciativa também mas principalmente quero aqui parabenizar essa casa de leis e é por isso que eu digo que dessa forma aqui se nós colocarmos as pessoas entenderão que esse hospital hoje só foi inaugurado porque esses vereadores aqui da casa de leis e todos por unanimidade tiveram a coragem de votar a favor para que houvesse a sessão onerosa do nosso hospital, para que a empresa hoje pudesse estar abrindo e administrando a nossa cidade então é importante que as pessoas entendam que tudo o que acontece em nossa cidade praticamente tudo vai passar por essa casa de leis, e quem está sentado aqui é que vai decidir se sim ou se não, ontem bem na fala disseram que vários municípios algumas câmeras de vereadores votaram contra essa sessão onerosa que era o mesmo formato que está tendo em nossa cidade ou seja esses municípios foram prejudicados talvez por politicagem ou por algum motivo para as pessoas que estavam ali sentado não terem uma competência para entender da importância que é estar sentado nessa cadeira que todos nós estamos de passagem mas acho que estamos aqui e quando sentamos aqui temos que ter a responsabilidade e saber aquilo que nós estamos fazendo para o que nós se propomos a fazer então acho que é de suma importância que a gente possa cada vez mais envolver a nossa comunidade, envolver o cidadão, as pessoas possam mais vir aqui na nossa sessão da Câmara assistir pessoalmente e possam vir aqui visitar os gabinetes, conversar com os seus vereadores para que entendam sim e possam trazer as sugestões para nossa cidade, então acho que aqui quero a lei de parabenizar o nosso prefeito mas principalmente parabenizar essa casa legislativa que teve essa coragem e que teve o entendimento para aprovar essa lei que está sendo hoje um marco histórico para nossa cidade, nós temos um hospital em pleno funcionamento que vai atender principalmente a população, aqueles que mais necessitam que não vão mais precisar em muitos casos se direcionar a outros municípios para ter atendimento então são essas minhas palavras considerações, agradeço a oportunidade, Muito obrigado senhor Presidente". Próximo inscrito: **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Mais uma vez bom dia a todos e todas, hoje a minha vinda a Tribuna para falar sobre o projeto que foi encaminhado á assembleia legislativa do estado do Paraná, sobre o projeto das privatizações das escolas públicas do Estado, esse projeto ele já foi de certa forma em alguns municípios já foram implementados e nós temos em São José dos Pinhais Colégio Estadual Anita Canet que também já está, e que funciona, como que acontece esse projeto? Primeira coisa que a gente tem que entender é o fim do



concurso público até porque o Estado não vai injetar R\$800 por aluno aula, por aluno mês para colocar concursado para trabalhar lá é meio ilógico fazer isso além porque o profissional que tem o concurso ele vai ter o seus planos de carreira, progressão horizontal e vertical então ele vai ser um custo maior para empresa e a gente tem que entender que é uma empresa que vai gerir a escola, empresa no sistema que nós vivemos hoje é no sistema capitalista o que visa lucro, apenas lucro! Outra questão que é importante é o fim do ensino médio noturno e isso tem que ficar muito claro para as senhoras e o senhores que o fim do ensino médio noturno é outro problema aqui na Fazenda Rio Grande pela listagem que nós recebemos nós temos um, colégio Décio Dossi que no ano passado tentaram militarizar ele a comunidade foi contra, e agora novamente vem fazendo esse tipo diz que é uma benesse do Estado na verdade o estado não sabe como gerir as escolas porque é incoerente o Estado fazer propaganda em todos os veículos aqui de transporte público dizendo que a educação do Paraná é a melhor do Brasil, se é a melhor educação do Brasil por que que tem que privatizar? É ilógico, não tem como a gente pensar em um discurso e uma prática totalmente que não condiz com a realidade, só que nós estamos pensando o seguinte, o fim do ensino médio noturno é impossibilidade dos nossos estudantes trabalhadores terem a possibilidade de escolher entre estudar e trabalhar, agora eles vão ter que escolher ou estudam ou trabalham porque é isso que está acontecendo, isso que está posto, então nós temos que ter muita atenção com relação a isso além de tudo isso a forma de contratação é o que mais me preocupa também, primeiro hoje nós já temos o serviços gerais os agentes um e agentes dois da secretaria já são todos terceirizados, hoje nós vamos criar uma quarteirização porque essa empresa vai assumir e automaticamente vai contratar mais gente já vai ser uma quarteirização, dependendo da empresa que for contratada daqui a pouco nós podemos ter uma quimerizarão a relação de trabalho nós estamos vendo que ela está acabando, depois do processo de destruição depois da reforma trabalhista em 2017 onde incluiu que a atividade fim poderia ser tranquilamente terceirizada e hoje os professores inclusive já nos colégios que já foram implementados isso eles têm que abrir um MEI porque eles já não são mais professores eles são prestadores de serviços, eles vão lá fazer o MEI todas as contribuições previdenciárias, todas as questões legais fica sob a responsabilidade de quem trabalha e não mais do governo, a nossa preocupação é jurídica também porque o Fundeb que é o fundo de desenvolvimento da educação Básica, ele obrigatoriamente tem que vir para as escolas Públicas, agora a nossa pergunta é como que um gestor privado vai tocar a escola pública com recurso público, isso é inadmissível e inaceitável para vocês terem um exemplo hoje o colégio Décio Dossi tem 1307 alunos de acordo com o portal do estado do Paraná, a empresa vai ganhar por mês R\$1.045.600,00. E eu duvido que a gestão do colégio Décio Dossi hoje receba esse valor para gerir a escola, mas a empresa vai ganhar aí é muito fácil fazer educação com o dinheiro dos outros, só que eu faço outra pergunta os impostos vão diminuir? Por que ele está abrindo mão do serviço, ele está passando para



outro, se vocês verem a história do Chile que daqui a pouco nós vamos transformar em um Chile, só vejam e pesquise vejam como que é a educação do Chile, quem tem dinheiro paga quem não tem não estuda e é simples assim e do jeito que está virando vai ser isso e o que eu não consigo entender e volto a dizer é a melhor educação do Brasil, então nós precisamos fazer alguma coisa, então eu falo assim especificamente comunidade do Décio Dossi não aceitem isso em hipótese alguma população de Fazenda Rio Grande não aceitem isso de forma alguma, hoje é o colégio Decio Dossi amanhã são todas as escolas, 200 escolas do Estado do Paraná estão sujeitas a esse tipo de coisa e indo o projeto de lei e se o projeto de lei for aprovado na semana que vem é o que o governo quer o que vai acontecer? daqui a pouco às duas ou mais de duas mil e seis escolas do Estado serão privatizadas e aí o Estado abre mão de reger e cuidar e zelar pelo aquilo que a Constituição prega que a educação é um bem de todos é um direito garantido para cada um e cada uma, então nós temos a obrigação hoje de defender a educação pública assim como preconiza a Constituição Federal, muito obrigado senhor Presidente". Próximo inscrito: **O vereador Carlos Brandão fez uso da palavra:** "Bom dia a todos novamente, eu quero aqui agradecer a todos os vereadores, a vereadora Nani pela aprovação desse meu requerimento que institui o apadrinhamento do espaço público na Fazenda Rio Grande, o apadrinhamento de espaço público na Fazenda Rio Grande, eu agradeço a vereadora e todos os vereadores se tivesse aqui o vereador Marco Antônio também, creio que ele ia aprovar essa primeira votação e também o nosso presidente Sandro se ele estivesse aqui também eu creio que ele ia aprovar, outra coisa que me faz, aqui na tribuna estar aqui falando é sobre o hospital foi com luta, foi com muita luta para abertura para a inauguração de nosso hospital aqui de Fazenda Rio Grande, a pessoas que tanto esperava por esse hospital e então eu tenho que parabenizar o prefeito Marco Marcondes, a todos os vereadores, a vereadora todos os servidores e todos os envolvidos porque foi uma união que há muito tempo eu o sonho do povo aqui de Fazenda Rio Grande é o hospital, então eu quero parabenizar, mas foi com luta nobres vereadores, população que nos assiste foi com luta mas lutas maiores virão porque conquistar é fácil mas para manter um hospital lutas e é como eu falei tem pessoas do bem mas existem pessoas do mal também como o projeto, vândalos vandalismos às vezes até falar mal já é vandalismo falar mal das coisas que vão favorecer a população só em falar mal almejar mal é uma coisa que beneficia, melhorias porque nós estamos falando hospital e quando se fala hospital nós falamos de vidas, falamos de saúde veja bem casar é fácil, mas manter um casamento tem que ter amor, dedicação, perseverança, paciência todos os casamentos destruídos então eu vejo sim, para manter um hospital vai ter que ter amor, dedicação, perseverança e também a paciência então eu estou muito feliz mesmo eu vou para 12 anos aqui Fazenda Rio Grande, não cheguei ontem não tem 40 anos, 50 anos aqui de morador mas eu tenho procurado junto com os meus colegas vereadores, vereadora, população, prefeito, servidores dar o melhor de Mim para o município que nós estamos aqui de passagem mas



cada um sabe o trabalho que está fazendo em prol da população, então Muito obrigado Presidente, e que Deus abençoe a todas. Próximo Inscrito. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Um bom dia todos novamente e a quem continua nos prestigiando via rede social, eu venho a tribuna hoje para falar de um momento importantíssimo que aconteceu em nossa cidade ontem, que foi a inauguração oficial do nosso hospital, e também aproveito para colocar o quanto é importante a união dos poderes, o poder Executivo e a câmara legislativa, mas acima de tudo de ter profissionais nas secretarias que estejam envolvidos em qualquer processo para beneficiar a população e toda a equipe da saúde estão de parabéns nesse processo por que eu acompanhei desde o início, os senhores devem ter acompanhado ate na fala do nosso prefeito que desde a primeira reunião na secretaria de estado eu estava presente, eu estava dando as minhas ideias, tentando achar mecanismos para que a gente realizasse e implantasse esse sistema de concessão o mais rápido possível para que fosse realidade o nosso hospital, e isso mostra que nos temos que correr atras das coisas com conhecimento, ter uma equipe envolvida, uma equipe com conhecimento e sei que a doutora Paula, advogada, procuradora do nosso município, lotada na secretaria de saúde participou efetivamente varias vezes corrigindo o processo os documentos, para que fosse necessário e dar entrada nesse processo de licitação, fizemos visitas e outros serviços, mostrando que nós não precisamos inventar a roda, nós temos que implantar para o nosso município coisas boas que já realizaram em outros municípios, como agir de uma maneira correta, transparente apresentando a solução do problema, criticar muitos criticaram Inclusive tivemos várias críticas que hoje se falam mas aqui dentro dessa casa de leis achando que esse processo era um processo que estava para enganar a população, e eu mesmo escutei aqui que esse processo era pra enrolar, só está no papel e um sonho, então eu coloco e para quem servir também seja vereador ou quem for que colocou que o hospital é um sonho que talvez foi um sonho pra muitos que já passaram por aqui, talvez para alguns que estejam aqui como vereador ou a grande população que tentou trazer esse grande empreendimento, esse instrumento de saúde para a nossa população, é realidade, coloco dessa maneira e afirmo, vocês acompanharam ontem que para trazer um hospital não é fácil mas se uma equipe estiver unida consegue e essa Câmara de vereadores participou, eu tive uma participação um pouco diferente por ser diferente e conhecer estar mas ligado a secretaria de saúde fui atras mais tivemos mais de um vereador aqui que questionou, então é bom a gente entender depois no final conseguiram ver a importância do nosso projeto que era trazer o nosso hospital, por mais que as pessoas pensem e saia em alguns veículos, o Prefeito colocou muito bem ontem é um hospital com administração particular, uma entidade onde é uma empresa que administra mas o nosso hospital aqui em Fazenda Rio Grande o atendimento será 100% SUS, ninguém paga nada, isso é importante enfocar, se não algumas pessoas possam entender diferente, e nós temos que nesse momento aproveitar e não comemorar, buscar nossas demandas na nossa comunidade e trazer as demandas para levarmos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

para a secretaria de saúde para que possa agilizar esse processo, para que a população seja assistida e realizar diversas cirurgias que tem muita gente que está fila do Cajuru, do Evangélico enfim, em vários hospitais de Curitiba e se essas cirurgias possam ser feitas aqui, que valorizem o espaço e deem prioridade para a sociedade de Fazenda Rio Grande, muito Obrigado senhor Presidente". Não havendo mais Vereadores inscritos na Tribuna Livre. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Luiz Sergio Claudino agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.



Luiz Sergio Claudino
Presidente



Leonardo de Paula Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024.

Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte e dois minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alexandre Tramontina Gravena, Fabiano de Queiroz Sobral, Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, Marco Antônio Santos, Luiz Sergio Claudino, Renan Gabriel Wozniack, Rafael Nunes Campaner, Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 17ª sessão Ordinária, do 4º período da 8ª legislatura.

Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 016/2024 de iniciativa dos Vereadores Professor Léo e Enfermeiro Zé Carlos. Súmula:

SÚMULA: “Inclui no calendário do Município de Fazenda Rio Grande o “Junho Violeta”, mês de conscientização e prevenção à violência e ao abandono da pessoa idosa. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 200/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize urgentemente a melhoria na sinalização horizontal e vertical do cruzamento entre a Rua Egito e Avenida Brasil, Bairro Nações, neste Município. **Indicação nº 201/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTONIO SANTOS que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente realize a implantação de uma área de embarque e desembarque rápido (vaga rotativa 15 minutos) no seguinte local: - Rua Jequitibá, nº105, bairro Eucaliptos. **Indicação nº 202/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a troca de uma lombada para uma travessia elevada no seguinte endereço: Av. Islândia – em frente ao Colégio Estadual Anita Canet. **Indicação nº 203/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário



a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito de Fazenda Rio Grande, Marco Marcondes, para que o mesmo, por meio da secretaria competente, providencie uma travessia elevada ou lombada na Avenida Santa Mônica, nas imediações do número 168, no bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 204/2024** de iniciativa dos Vereadores Professor Léo e Sandro do Proteção. Os Vereadores Professor Léo e Sandro Proteção, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte. **INDICAÇÃO**. Indicam-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize a ligação da Rua João de Barro com ela mesma no trecho que compreende a Rua Canários e a Avenida Perdizes – Bairro Gralha Azul. **Indicação nº 205/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação. **INDICAÇÃO**. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, proceda a melhoria da sinalização de trânsito tais como pintura, remarcação de faixa de pedestre, sinalização horizontal e vertical e da lombada, necessárias na Rua Seringueira, 494, em frente a Unidade de Saúde Eucaliptos. **Indicação nº 206/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria responsável, para que realizem o patrolamento e ensaibramento e também a troca das lâmpadas convencionais para as lâmpadas de LED nas ruas da localidade São Sebastião. **Indicação nº 207/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que solicite junto a Secretaria Municipal de Obras Publicas, para estudo de implantação de travessia elevada nas mediações da Rua Rio Ivaí em frente ao cemitério municipal. **Indicação nº 208/2024** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **INDICAÇÃO**. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente do meio ambiente, que proceda a limpeza e a roçagem da calçada conforme as fotos abaixo na seguinte rua: Rio Timbu nº 690, bairro Iguaçu. **Indicação nº 209/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica para a Secretaria de Obras e Meio Ambiente a necessidade de manutenção em toda a extensão da R. João Cabral de Melo Neto no bairro Veneza com: Roçada; Manutenção asfáltica / Tapa buraco; Manutenção dos bueiros e bocas de lobo. **Indicação nº 210/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor



Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: **INDICAÇÃO**. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a sinalização vertical e horizontal da Rua Itambé, no Bairro Estados, em Fazenda Rio Grande, Paraná. **Indicação nº 211/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o pedido de alargamento patrolamento e emsabrimento em toda a extensão da Chácara Vale Verde localizada no Bairro Santa Terezinha. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 175/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **REQUERIMENTO**. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente seja realizado um estudo e se possível a construção de um Farol do Saber e Inovação em nosso município. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 184/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis quais medidas estão sendo tomadas para dar suporte às Feiras Livres de nosso Município. Requer ainda, que seja viabilizado recursos da Rubrica 11.334.0053.2228 (Feiras Livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras), para a instalação de uma tenda de grande porte estilo pavilhão na Feira Brasil no período de inverno, a qual é realizada semanalmente na Praça Brasil, visando fomentar a Feira neste período e dar melhores condições de trabalho aos comerciantes e garantir maior comodidade aos frequentadores da Feira. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Muito bom dia a todos os vereadores nova vereadora Nani nosso secretários estão presente aqui o Julinho a chefe de gabinete seja bem-vinda a população que nos assiste senhores vereadores estou pedindo a aprovação desse requerimento aqui, nós tivemos o ano passado aqui trabalhamos no orçamento do município e dentre delas uma das emendas que eu fiz e depois novos vereadores aqui todos assinaram junto, foi para que a gente criasse a Rubrica das feiras livres gastronômicas e empreendedoras e com o intuito de ter um aporte ali para que a gente pudesse dar um suporte para nossas feiras do município, eu frequento bastante feira Brasil ali um lugar bacana ali que hoje para pra família passar ali algumas horas ali né e uma das solicitações do pessoal que trabalha ali é justamente isso que a gente pudesse colocar ali entre a os feirantes ali uma tenda ali meio estilo Pavilhão uma tenda grande para que pudesse ter um local mais apropriado pro



peçoal poder passar essas horas ali que vão lá fazer lanche lá ou alguma coisa nesse sentido e só que agora nesse período do inverno acaba que alguns acabam se afastando dali ou não conseguem ir porque ficam exposto ali ou tá na garoa, frio, chovendo você já não consegue ter esse público ali né então para que a gente pudesse dar esse suporte como disse já foi criada essa rubrica justamente com esse intuito então se você lembra nós destinamos aqui para essa rubrica é quatrocentos mil reais, que era justamente para dar esse suporte pros feirantes da nossa cidade então estou pedindo aqui aprovação desse requerimento até trabalhando já junto ao Executivo para que a gente consiga fazer nem que seja essa locação aí né são praticamente só dois meses né que julho e agosto, mas que ajudaria muito a nossa feira ali porque daria para montar uma coisa muito uma estrutura melhor tanto para os feirantes para eles poder trabalhar e principalmente para a população que vai ali com crianças e coisas os seus filhos para poder ali passar algumas horas ali, e Como disse principalmente fomentaria ali a nossa feira ali porque ajudaria para que as pessoas pudessem continuar frequentando ali principalmente agora no Inverno que é um período Frio e chuvoso, que nós temos uma área bastante úmida aqui então eu peço voto favorável para que a gente possa fazer quanto antes essa locação estender a ali essa tenda ali e atender o pedido daqueles feirantes que ali trabalham, muito obrigado senhor presidente”. O Requerimento Continua em discussão. **O Vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra:** “Muito bom dia a todos os colegas vereadores a população que nos acompanha presencialmente e também de maneira remota, Vereador Gilmar, esse requerimento é muito importante Inclusive essa Rubrica tá vinculada à secretaria municipal do trabalho emprego e renda na qual tive a oportunidade de estar como secretário por 2 anos e essa sensibilidade com as dificuldades que os feirantes enfrentam é muito importante porque são Trabalhadores de nossa cidade todos devidamente cadastrados com alvará em dia trabalhando, essa Rubrica lembro que na ocasião o ano passado quando o senhor e outros vereadores propuseram nós conversamos a respeito e tem algumas atrações que promovem a feira Brasil no município que é um espaço de sociabilização um espaço de convivência de lazer com a família, essa Rubrica ela foi utilizada em parte tomei conhecimento já na feira do trabalhador que agregou não só os feirantes da parte gastronômica mas também da parte do artesanato, e também no terminal rodoviário uma feira com as micro e nano economias né, economias solidarias, foi utilizada e essa especial atenção do senhor em relação ao momento do inverno, que de fato é o período mais amargo para os feirantes que lá estão, ano passado foi desenvolvido um festival muito legal um festival de inverno com comidas típicas os nossos feirantes desenvolveram um cardápio especial para atrair a população estar presente foi realizado e com muita dificuldade porque não havia até então essa previsão no orçamento de eh de custear a tenda, os artistas e tudo mais então até onde eu tomei essa informação eles tá em processo de licitação já para contratação dos equipamentos para ocorrer então eu parabeno o senhor pelo cuidado com os feirantes do município acho muito válido são trabalhadores



merecem ser respeitados e o incentivo pra população frequentar mais a feira Brasil que é um espaço muito bom tem o lazer eh lembro que tempo que o colega Vereador Rafael Campaner esteve à frente da pasta conseguiu contribuir com a viabilização do Parque das Crianças, talvez o parque mais utilizado em toda a cidade então eu acho que é um requerimento muito válido muito pontual e que merece toda atenção a nossos feirantes da cidade Obrigado”. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 185/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente forneça a esta Casa de Leis acerca do seguinte: Quantos alunos possuem laudo do TEA (transtorno do espectro autista), na rede municipal de ensino? Dessas crianças que possuem o laudo, quantas são assistidas por um professor auxiliar, dentro de sala de aula? Quantas pessoas com laudo TEA, tem acompanhamento pela secretaria de saúde no município? Existem crianças na fila de espera para consulta com neuropediatra? Se sim, quantas. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Bom dia a todos os nobres vereadores Nobre vereadora nani Hammad a todos que nos acompanha presencial e quem nos acompanha via remoto. Então pessoal a gente já vem acompanhando essa questão das nossas crianças com TEA aqui no município é desde o ano passado e vemos o quanto vem crescendo né é um transtorno que a tendência é aumentar muito aqui dentro do município porque a gente tem muitas crianças que ainda não tem o laudo mas tá em processo então o número ele pode aumentar muito rápido de um ano pro outro a gente sempre precisa estar atento a essa situação visto que a gente entende que hoje existe uma falta de professor dentro do município mas a gente tem que planejar para que no próximo ano a gente consiga atender todas essas crianças que que possui o laudo que já é apresentada a secretaria de educação visto que o TEA infelizmente ele não tem uma cura então existe o tratamento mas ainda não tem cura então todo ano essas crianças que já possui o laudo no ano seguinte ela irá precisar novamente do professor auxiliar para que elas consiga se desenvolver e poder no futuro aí se socializar 100% e tá na mesma no mesmo nível do que as outras crianças da sua idade então ela é muito importante esse professor auxiliar para poder estar acompanhando para poder estar ajudando sabemos que as crianças elas tem alguns os momentos de crise e que precisa desses professores até para poder cuidar da sua integridade física, e que hoje falta muito hoje a gente tem professores auxiliares dentro do sala de aula que tá cuidando de duas três crianças com grau um grau dois que são graus que precisam de uma atenção especial então tô fazendo esse requerimento já pra gente poder fazer um planejamento pros próximos anos a gente precisa iniciar isso quanto antes porque como eu falei a tendência é que nos próximos anos a gente aumente o



número de crianças com TEA aqui dentro do município de Fazenda Rio Grande também como eu falei a gente tem um projeto protocolado que foi aprovado aqui por todos os vereadores está em processo para que não seja cobrado esse laudo todo ano como eu repito visto que hoje o autismo ele não tem cura então não precisa ficar apresentando e procurando novos laudos todo ano porque o laudo tem que ser eh não tem que ter validade então a gente espera que esse projeto dê andamento aí o quanto antes e também a gente eu acho que não é só o meu caso mas acho que todos aqui recebem muitos pedidos de neuro né, então a gente precisa também evoluir eu quero saber quantas pessoas quantas crianças hoje a gente tem na fila de espera para poder passar por um Neuropediatra para poder fazer esse laudo né se a criança possui ou não porque o quanto antes a gente iniciar o tratamento é melhor para que essa criança consiga se desenvolver. Então essas informações são muito importantes pra gente poder tomar ações e fazer planejamentos políticas públicas aqui no nosso município pensando aí nos próximos 5, 10 anos então é muito importante a gente entender qual que é a necessidade do nosso município, muito obrigado". O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** "Quero dizer que sou totalmente favorável Vereador Marco Antônio, acho que é de suma importância essa preocupação porque já tive visitando lá a secretaria de educação e realmente nós temos inúmeros alunos aí tem aumentado sensivelmente o número de alunos que estão com o laudo do TEA e sabemos que na verdade tem muito mais ali mas a dificuldade que tá sendo essa consulta com neuropediatra para que possa ter o laudo tá fazendo também que muitos números de muitas crianças que hoje já estão com autismo não estejam de modo oficial registrada outra situação também acho que é importante é essa questão aqui dos professores auxiliares, todos sabem foi aprovado agora no estado do Paraná o estatuto da das pessoas com autismo né, e uma das determinações da lei é que tem essa obrigatoriedade, e que esse professor auxiliar ele permaneça por um longo prazo com a criança porque justamente as crianças que tem autismo elas acabam né criando um vínculo com aquele Professor dou um exemplo aqui até tinha uma familiar nossa que estava fazendo estágio lá na escola municipal e ela estava na parte dela, ajudando uma criança autista para poder dar esse suporte enquanto o município não consegue trazer todas as contratar seus professores auxiliar, só que no entanto até fui atrás para nós tentar que fosse possível postergar esse prazo de estágio porque ela já estava do anos lá e nesses dois anos acompanhando essa mesma criança, mas infelizmente não teve como ela continuar lá devido às questões dos estágios e essa criança tá tendo alguns problemas agora pelo vínculo que ela criou com ela, então inclusive ela volta quando ela pode ela vai lá até na escola fazer uma visita para tentar conversar um pouco com essa criança, então acho que seria de importância até para a gente pudesse abrir esse leque, até na questão mesmo aqui desses que fazem o estágio aqui no município se eles pudessem permanecer por mais tempo principalmente esses que forem trabalhar nessa área para dar esse auxílio para a criança autista enquanto, como eu disse o



município não tiver essa contratação completa de todos os professores auxiliares então quero dizer que sou totalmente favorável acho que ele de suma importância e é um trabalho que com certeza todos os vereadores aqui estão abraçando essa causa porque a gente possa dar uma estrutura melhor para os autistas aqui que frequentam as escolas municipal do nosso município Obrigado”. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 186/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: **REQUERIMENTO**. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indague sobre a atuação da Secretaria referente ao contrato que foi realizado com a empresa ESTRE, por quanto tempo a empresa ficou responsável em ter as manutenções da Av. Mato Grosso. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 187/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito municipal para que através de seu gabinete informe sobre a possibilidade de ser concedida a gratuidade de custas aos feirantes da gastronomia e do artesanato, que se encontram devidamente cadastrados e regularizados junto as feiras públicas organizadas pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, para participarem de eventos públicos e privados realizados no Parque Multieventos e Parque Verde. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra:** “Esse requerimento ele versa mais um assunto sobre os Feirantes da parte gastronômica da parte cultural do Artesanato aqui da nossa cidade ocorre que, alguns eventos públicos por força desses Feirantes já estarem cadastrados devidamente regularmente no município então eles recebem a gratuidade para participação, foi assim na Expofazenda é assim em outros municípios o evento de carros antigos que ocorre na Praça Brasil. eventos no Parque Verde como foi o Natal Encantado, ocorre que a regulamentação de uso do multieventos e do Parque Verde, por vezes instituições privadas realizam esse evento, e aí sempre tem uma discussão, eu queria tomar o exemplo do município ao lado de Mandirituba, onde tem um decreto que para utilização do Parque Angelo Zeglin Palú, os feirantes da Feira Manduri é a feira local eles independente é o evento público privado mas eles têm a gratuidade pela utilização do espaço então esse é um requerimento que tá sendo encaminhado ao gabinete do prefeito Municipal, para que viabilize isso seja na forma de um decreto seja na forma de um projeto de lei a ser aprovado nessa Câmara, para que seja concedida a isenção das custas de instalação de funcionamento, afinal como foi dito no requerimento anterior os feirantes são Trabalhadores de Fazenda Rio Grande não me parece justo abrir



para Feirantes de outras cidades com todo respeito aos Trabalhadores de outras cidades, mas nós vamos privilegiar os trabalhadores locais os Feirantes que aqui trabalham que recolhem seus impostos e que impulsionam a economia local. Então essa aqui é uma frente que eu defendo que são os Feirantes da nossa cidade e eu gostaria de contar com o apoio do plenário para aprovação né, que o prefeito também é que sempre muito amigo dos Feirantes da nossa cidade também conseguisse avançar uma portaria decreto projeto de lei enfim, qual o instrumento normativo adequado para conceder a isenção dos Feirantes gastronômicos do Artesanato a participarem dos eventos públicos do Parque Verde e multieventos, obrigado”. O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Quero também dar todo o apoio aí porque eu acho que a bandeira, e deu certo hoje dois requerimentos no mesmo sentido para nós darmos apoio a nossas feirantes eu acho que é um precisamos realmente fazer com que isso prospere aqui a questão aqui vou pegar um exemplo na última Expofazenda né, se nós pegarmos lá não sei se o pessoal talvez quem pode acompanhar tive acompanhando lá, nós tivemos lá a instalação do parque de diversões ali na frente onde toda a área lá na época ali o parque pagou em torno de três ou quatro mil reais, para todo aquele espaço que ele utilizou para a instalação do parque e conversando com alguns que até foram comerciantes da nossa cidade que foram expor alguns produtos ali na no local cada tenda ali o espaço pequenininho ali de poucos metros quadra estava custando em torno de cinco a seis mil reais para se expor, então uma coisa que muito fora né, não estava pelo espaço não batia os valores, então eu acho que para que a gente possa fomentar ainda mais nós temos grandes festas no município e a Expofazenda um do exemplo dela né, etá aí sendo planejado para esse ano, eu acho que é de suma importância que a gente já consiga colocar isso aqui em prática para realmente dar esse suporte para que eles possam se instalar porque a ideia da Expofazenda é expor a nossa cidade é expor o que nós temos de bom a nossa cidade, mas se tiver aqui o feirante por exemplo ter que pagar custas altas ali também inviabiliza que ele vá lá se instalar nessa feira assim como outras né, então acho que muito importante esse requerimento de todo apoio e eu acho que é uma bandeira que é precisamos aqui junto do Legislativo mesmo solicitar para que a gente consiga viabilizar principalmente para que eles possam ter essa participação sem ter um risco de pagar valores altos e às vezes não ter um retorno suficiente ali né então parabéns requerimento também do todo apoio eu acho que vamos trabalhar junto para que esses Feirantes possam ser cada vez mais valorizado aqui em nossa cidade muito obrigado”. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Por questão de Ordem o Nobre Vereador Professor Léo, registrou a presença do Prefeito Marco Marcondes e do chefe de Gabinete Elvis e o secretário de Governo Julinho. **Requerimento nº 188/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO.



Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, encaminhe um ofício para a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), sobre viabilidade de incluir o Programa Paranaense de Apoio aos Restaurantes Populares, podendo assim implantar um Restaurante Popular aqui no Município de Fazenda Rio Grande. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Rafael Campaner fez uso da palavra:** “Senhor presidente vereadores a todos que estão aqui presentes cumprimentar também o nosso prefeito, secretários, a todos que nos estão assistindo também remotamente muito bom dia, senhor presidente a secretaria de ação social já faz um trabalho muito bom com a, comida boa, mas se a prefeitura conseguisse se credenciar junto ao programa do Estado de restaurante popular a gente poderia dar além de comida balanceada a quem precisa também comida acessível a quem está precisando, então é mais um requerimento para que se faça um estudo e verifique a possibilidade dessa parceria junto com o governo do Estado para trazer para Fazenda Rio Grande um restaurante popular, muito obrigado”. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 189/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Responsável, para que encaminhem a está Casa de Leis se há algum projeto de pavimentação para a Rua Adão Roik, caso já exista esse projeto qual a previsão para abertura de licitação para esse serviço de pavimento e qual a provável data para iniciar as obras. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 190/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, através da Secretaria competente seja realizada a ampliação da pintura de faixas e placas de “exclusivo escolar” para embarque e desembarques de alunos que utilizam o ônibus escolar na Escola Social Marista Ir Henri, localizada na Rua Juruvíaria 154, no Bairro Gralha Azul. Fotos em anexo. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra:** “Senhor presidente vereadores aproveitando até a presença do nosso prefeito aqui Marco Marcondes, secretário Elvis, Julinho, todos, eu recebi um pedido para que fosse ampliado a questão do estacionamento lá da escola Marista porque os ônibus não tem aonde parar e tá gerando muita confusão aí na escola Marista, aí indo lá enloco a gente conversou com a diretora o pessoal da escola e da possibilidade de fazermos um recuo ali na rua juruvíaria, aí ficaria mais fácil para os alunos descenderem embarcar no ônibus descer tudo isso, então aproveitando que o requerimento já que se faz pessoalmente aqui pro prefeito, para que a gente possa atender a solicitação lá



dos moradores porque já geraram várias confusões, deu até briga lá, tem uma material de construção logo na frente da escola o trânsito tá muito confuso, então se nós pudéssemos atender inclusive agora do período de férias em Julho, seria muito interessante atender aquela comunidade lá, peço o apoio dos vereadores e que possamos atender aquela escola que tá fazendo esse pedido obrigado". O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Marco Antônio Santos fez o uso da palavra:** "Caio apenas para contribuir excelente requerimento e é um trecho pequeno ali naquela rua então a gente poderia também uma das soluções é tornar aquele pequeno pedacinho ali uma, em mão única, porque é um pedaço pequeno acho que poderia ser uma das soluções pra gente poder corrigir isso aí é uma escola muito movimentada uma escola grande muitos alunos então tem um fluxo muito grande de veículos até porque a juruviana, é uma rua que dá acesso e a muitas casas e é um bairro no fundo ali, e também mas não aumentando esse pedido aproveitando o pessoal se faz presente cumprimento aqui o Julinho prefeito Marco Marcondes secretário para levantar outras escolas também como por exemplo a João hoinatz de Andrade pra gente poder colocar uma placa ali de escola fazer uma faixa de pedestre precisamos fazer calçadas ali em frente aquela escola já tivemos um acidente lá precisamos e dar uma atenção referente a isso também ao nosso Caic uma escola aqui é muito antiga aqui dentro do nosso município também precisa dessa mesma atenção pois o fluxo é gigantesco ali no Caic então precisamos ou tornar conversei com o André também da Faztrans ele falou que existe a possibilidade de fazer um binário ali daquela rua ter sentido único que vai facilitar e vai contribuir então, levo esse pedido também para outras escolas agora de imediato veio essas daqui na cabeça mas para que a gente possa ter atenção com todas essas saídas e entradas de crianças nas escolas pois, muitas delas tem esse fluxo grande e precisa dessa atenção para que a gente não possa vir a ter aí acidentes com as nossas crianças Muito obrigado". O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 191/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **REQUERIMENTO.** Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Governo, oficie a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), solicitando informações detalhadas sobre as medidas que estão sendo tomadas pela COPEL para solucionar as constantes quedas de energia no Jardim D'Itália, nas seguintes ruas: Avenida Venezuela, Avenida das Rosas, Rua das Camélias, Rua das Bromélias, Rua dos Lírios e Rua dos Jasmins, no Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande. O Requerimento foi colocado em discussão. Não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Por questão de Ordem, o Vereador Prof. Léo pediu para retirar o Requerimento nº 192/2024 de iniciativa dos Vereadores Enfermeiro Zé Carlos e Professor Léo. **Requerimento nº 193/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O



Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, juntamente com a secretaria competente, providencie informações sobre o Anteprojeto de Lei que cria o Programa “Colo para Mãe” dedicado as ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção a saúde mental de mulheres gestantes, parturientes e puéperas no município de Fazenda Rio Grande. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 194/2024 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição: **REQUERIMENTO**. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria responsável, seja realizado estudo e viabilidade para implantação de calçamento (com guias rebaixadas para acessibilidade PCD) em toda extensão da Rua Nossa senhora da Conceição-Bairro Santa Terezinha, neste município. O Requerimento foi colocado em discussão, Não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Moção nº 012/2024** Moção de Aplausos. A Câmara de Fazenda Rio Grande, por intermédio do Vereador Caio Szadkoski e demais vereadores que a baixo subscrevem, vem por meio desta expressar sua mais calorosa moção de aplausos ao Senhor Gustavo Gonçalves Quadros, engenheiro da secretaria de obras. Esta moção visa enaltecer o dedicado empenho do Sr. Gustavo Gonçalves Quadros que vem a anos entregando um trabalho excepcional na área da Secretaria de Obras da nossa Cidade. Seu comprometimento e competência tem sido fundamental no crescimento e desenvolvimento da nossa Cidade. Nascido em 08 de agosto de 1980. Natural de Ourinhos (Cidade localizada no Estado de São Paulo). Casado com a Sra. Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus, pai de 3 filhos: Maria Rita, Miguel e Elisa. No momento presente o Sr. Gustavo reside em Fazenda Rio Grande, onde há mais de 22 anos escolheu como cidade para estanciar e construir sua família. Seus trabalhos se deram início aos 18 anos de idade, sendo então estagiário em uma empresa de Topografia, posteriormente integrou-se na instauração do Estádio Mário Celso Petraglia, também como estagiário. Formado em Engenharia Civil e Pós Graduado em Pavimentação, o Sr. Gustavo inicializou na Prefeitura de Fazenda Rio Grande no ano de 2002, onde prestou concurso público e prontamente começou a dedicar-se a esta Cidade. Atualmente Gustavo continua contribuindo com os seus serviços à nossa Comunidade. Ao longo dos anos carrega com si vários feitos em que se orgulha, tais como a pavimentação das Ruas: Pitangueira, Castanheira, Guaritá, São Cristovão, Ephigenio Pereira da Cruz, Av. Paraná, Av. das Industrias, Av. Francisco Ferreira da Cruz, Av. Rio Amazonas, TV. Porto Rico, entre muitas outras bem feitorias que dispuseram diversas melhorias e beneficios a nossa população e expansão da nossa cidade. Portanto, é com grande satisfação que



esta casa legislativa expressa sua sincera gratidão e reconhecimento ao Sr. Gustavo, Engenheiro, pai de família e amigo, pelo seu dedicado e valioso trabalho prestado a nossa comunidade. Que sua garra, determinação e competência possam servir de exemplo para outras pessoas. A palavra foi aberta a o vereador proponente. **O Vereador Caio Szadkoski fez o uso da palavra:** “Senhor presidente comunidade aqui presente já foi relatado aqui o trabalho do nosso amigo colega de todos aqui Gustavo tá aqui e eu fiz esse pedido pedi aos vereadores que também apoiassem essa Moção de aplauso que o trabalho Gustavo faz no obras eu que tive lá por duas vezes quando fui secretário então é por isso que eu tô fazendo essa Moção por conhecer o Gustavo a sua vontade de resolver os problemas do município a sua preocupação a sua preparação, ele nunca ficou acomodado no cargo, sempre procurou desenvolver os seus conhecimentos aumentar os seus conhecimentos e ser aí pelo menos do tempo que eu estive lá por duas vezes que eu estive na Secretaria de obras o Gustavo é um daqueles que chegava junto comigo era 7:30, 8H tava lá pra gente discutir os assuntos antes e preocupado em resolver as questões por diversas vezes ocupou também o cargo do secretário de obras quando interinamente então por isso Gustavo a gente tá trazendo para você essa Moção de aplauso pelo teu empenho pelo teu trabalho pela tua vontade de fazer as coisas acontecer aqui na cidade especialista na área de pavimentação asfáltica e a gente com todo carinho tá homenageando você não só o engenheiro Gustavo mas todos os engenheiros também que trabalham na prefeitura os outros que se empenham e que tem a vontade de fazer a diferença porque eu sempre comento a cidade é de todos nós, especialmente você que mora aqui então a gente precisa cuidar precisa fazer a coisa bem feita não é porque ocupo esse ou aquele cargo que a gente tem que dar pouco, e se acomodar, então por isso Gustavo receba o nosso aplauso o nosso reconhecimento pelos teus trabalho feitos nesses 22 anos aqui do município, quando eu te conheci lá 22 anos atrás fez o concurso você era garoto, hoje tá com a barba branca então que Deus te abençoe te cuide sempre e seja essa pessoa bacana legal companheiro e amigo que sempre foi por isso mais uma vez receba o nosso aplauso, obrigado senhor presidente. Neste Momento o Vereador Caio Szadkoski entrega a Moção de Aplausos ao Senhor Gustavo. (Aplausos). **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 002/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. (2ª Votação). SÚMULA:** “Dispõe sobre medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra mulheres no ambiente hospitalar e ambulatorial, por meio da implementação do direito de um acompanhante em procedimentos de saúde que impliquem no uso de sedativos ou de exposição do corpo, nos estabelecimentos situados no Município de Fazenda Rio Grande”. O Projeto foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez o uso da palavra:** “Quero apenas agradecer o voto dos pares na primeira votação projeto que vem para poder contribuir trazer mais tranquilidade mais segurança para as nossas mulheres que precisam passar por procedimentos por atendimentos eh em hospitais UPA enfim, aqui dentro do município de Fazenda Rio Grande, vai trazer muito mais tranquilidade



a gente recebemos muito apoio das mulheres aí nas redes sociais referente a esse projeto. Esperamos que ele seja aprovado e volte aqui para a casa pra gente poder conseguir realmente colocar isso em prática dentro do município de Fazenda Rio Grande, muito obrigado". O projeto continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 006/2024 de iniciativa do Vereador Serjão. (2ª Votação). SÚMULA:** "Autoriza a criação do "Torneio e Campeonato de Pesca Esportiva de Traíra", no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências." O Projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 007/2024 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. (2ª Votação com Redação Final). SÚMULA:** Institui o selo "Autista a Bordo" no município de Fazenda Rio Grande. O Projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 010/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo. (2ª Votação). SÚMULA:** " CRIA-SE A ACADEMIA FAZENDENSE DE LETRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " O Projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. Não havendo mais matérias na ordem do dia. **Espaço aberto as Lideranças Partidárias. Espaço aberto ao Lider do Prefeito. O Vereador Prof. Fabiano Fubá fez uso da palavra:** "Bom dia a todos os vereadores as pessoas aqui presentes as pessoas que nos acompanham de maneira remota quero aqui cumprimentar os nossos secretários nosso prefeito Marco Marcondes, vou falar de um evento que aconteceu ontem aqui na nossa cidade né um dia muito feliz, ontem a gente conseguiu levar novamente graças à gestão Marco Marcondes, os seguranças a todas as unidades Municipal de Ensino aqui da cidade, então as coisas de repente na no serviço público não acontecem na velocidade que a gente quer né, porque o processo tem muita morosidade mas isso mostra que o prefeito a gestão Marco Marcondes está preocupada com o bem comum a gente sempre fala isso que é a população de Fazenda Rio Grande hoje a gente pode ter certeza que as crianças estão mais protegidas na nossa cidade muito obrigado". **Espaço aberto aos inscritos na tribuna livre. O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** "Vereadores apenas dois assuntos rápidos aqui na Tribuna hoje, primeiro é que na semana passada estivemos com algumas protetoras que encaminharam animais pro Samu animal e que estavam buscando informações a gente conversou com o pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e até levamos uma ideia a eles para que esperamos que seja implantada que é uma maior divulgação, uma maior transparência referente a esses animais, hoje as mídias sociais elas são utilizadas e muito utilizadas então a gente poderia utilizar desse dessa ferramenta para poder trazer mais clareza mais transparência referente aos animais que são encaminhados então quero deixar claro aqui a todas as protetoras que estamos juntos nessa causa precisamos de um serviço, mas



precisamos ter também clareza saber para onde esses animais foram quais procedimentos eles fizeram se estão vivos ou se acabaram morrendo, então a gente precisa de ter mais clareza e aproveita até que o Marco tá aqui a gente levou reivindicamos mas também levamos aí uma proposta uma ideia acho que simples básica, que pode ser implementada acho que ou criação de uma rede social ou até mesmo utilizar as redes da prefeitura para conseguir divulgar esses animais que estão sendo levados e de que forma eles estão se já retornaram pro município ou eu até conversei com o pessoal da “clinição” eles possuem uma chácara um espaço que alguns animais vão para lá outros animais retornam e as protetoras na verdade só queriam saber exatamente qual foi o fim que levou após esse procedimento e deixar mais claro qual que é o passo a passo quando elas chamam o resgate quando esse resgate vem enfim clareza e transparência no serviço público que nós mesmos quem pagamos, segundo é só para poder trazer aqui uma coisa boa, a gente tão tentando utilizar de uma forma negativa mas eu sinto muito orgulho disso na verdade que hoje daqui a pouquinho estou partindo para mais um jogo da série D, Dudu tá aqui a gente tá tendo muito o esporte do município vem crescendo muito e a gente tá muito contente com isso de ver cada vez mais nossos moleques evoluindo e tendo o reconhecimento em nível nacional, não só no futebol né mas em todas as outras áreas e a arbitragem é uma delas, então, hoje Fazenda Rio Grande tá sendo representada ontem eu até recebi uma reportagem que eu nem tinha visto e sempre levando o nome do município de Fazenda Rio Grande junto com nós e esperamos que possamos ter a oportunidade de fazer mais um bom trabalho e levar o nosso município para cada vez para mais Estados, dessa vez vai ser em Pernambuco mais uma oportunidade então quanto mais tentam utilizar disso de uma forma negativa mas a gente vem crescendo estreamos na série C, agora no sábado, mais um degrau que a gente sobe, e agora mais um jogo na Série D, acho que um dos poucos árbitros aí do Brasil que está fazendo dois jogos aí na sequência das rodadas isso muito devido ao nosso trabalho a nossa dedicação e esperamos que quanto mais utilizem isso, dessa forma negativa, mais talvez nosso nome cresça e a gente consiga evoluir temos um objetivo muito grande e estamos passo a passo devagarinho sem pisar em ninguém sem atrapalhar ninguém procurando nosso espaço e nossa oportunidade, e tenho certeza que quem tá lá em cima não dorme, tá sempre orando por nós conhece nosso coração e sabe o quanto a gente almeja o quanto a gente se dedica o quanto a gente trabalha para continuar evoluindo, tá bom muito obrigado a todos e um bom dia”. Próximo Inscrito. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Um bom dia a todos os vereadores a vereadora Nani aos secretários aqui presente ao nosso prefeito Marco Marcondes e todos aqui presente e quem tá nos acompanhando pela rede social, até que eu não vinha à Tribuna mas como ontem foi um dia importante para a Fazenda Rio Grande não tinha como eu não vir e falar de uma conquista que vai ser instalada em nossa Fazenda Rio Grande através da gestão Marco Marcondes e também para falar que foi um requerimento aprovado aqui nessa casa de leis feito pelo vereador Enfermeiro José Carlos o qual estive na



Secretaria de Estado solicitando esse recurso junto ao secretário de Estado e aos nossos deputados parceiros do município que é a implantação da unidade de saúde é no Jardim Brasil o qual vai desafogar bastante a unidade de saúde Eucaliptos, um investimento de aproximadamente um milhão e cem, sendo que com essa ampliação da rede de Saúde com certeza vai aumentar e melhorar a demanda dessa região, porque o Jardim Brasil, o Greenfield cresceu bastante, e a unidade de saúde Eucaliptos já não está suportando em conjunto com a Hortência porque a população ali está grande essa unidade de saúde vai atender de início com a equipe de saúde da família e demais equipe necessária a qual serão implantada por eu estou falando dessa maneira porque muitas vezes a gente tem que correr atrás é sair da cidade senhores vereadores, ir em Curitiba nas secretarias e pedir parceria para nossos deputados porque recursos tem nós temos que buscar, coloco assim de uma maneira que talvez pareça até ofensiva mas não é não nós temos que correr atrás de recursos através dos deputados que aqui tiveram muitos votos através do dinheiro que as secretarias tem e pode investir em nosso município, então foi uma conquista para a Fazenda Rio Grande para a população de Fazenda Rio Grande senão amanhã depois vai ter muitas pessoas colocando, eu indiquei, eu pedi, todos nós temos que pedir, mas temos que ir atrás sentar na frente do deputado sentar na frente dos secretários e colocar a realidade de situação o por que nós precisamos desse investimento esse foi o investimento que é importante colocar de tanta importância que a equipe da saúde no período de novembro iniciando dezembro até antes de fechar o exercício trabalharam para que a gente pudesse ter esse benefício que foi uma verba já que residual do governo que investiu sem o município ter que pagar, é de graça, é um dinheiro que ia retornar pelo cofre do Estado mas o secretário de estado falou não nós vamos investir em Fazenda Rio Grande se deu nesse momento praticamente para investir na saúde 14 milhões, então foi um trabalho em conjunto Secretaria de Saúde está de parabéns todos envolvidos, secretário Beto Rocha a sua equipe porque fizeram o projeto e mandaram a tempo que o estado colocasse nessa resolução para que o dinheiro viesse para a Fazenda Rio Grande, então senhores vereadores nós temos que correr, á tempo ainda, correr atrás de recurso para que a nossa população receba melhorias seja na saúde, na educação, na segurança, enfim, em todos os segmentos públicos, porque senão amanhã depois nós vamos só tirar foto, está sendo assinada uma ordem de serviço, mas o importante é correr atrás do recurso não vem sozinho, recurso não vem de graça, então nós temos que correr atrás e com certeza, se nós formos atrás vai vir mais recurso e o Enfermeiro José Carlos como sempre colocou, levantou a bandeira da Saúde, correu atrás, onde esses 14 milhões envolvendo vem no futuro, essas unidades de saúde e outros investimentos de ampliação é através de uma de esforços conjunto, Secretaria de Saúde, prefeito Marcondes, e sua equipe estão indo atrás do recurso, muito obrigado”. Não havendo mais Vereadores inscritos na Tribuna Livre. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alessandro Bordignon Weiss



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.



Alesandro Bordignon Weiss
Presidente



Leonardo de Paula Dias
Secretário

OFÍCIO N° 098/2024

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 014/2024 de 13 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, vem através deste encaminhar, Projeto de Lei nº 014/2024 de 13 de maio de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.16 16:30:03 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 014/2024.
DE 13 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: "Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída como evento oficial turísticos do Município de Fazenda Rio Grande a EXPOFAZENDA, a ser comemorado anualmente na segunda quinzena do mês de setembro de cada ano, no Município de Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná.

§ 1º Para a realização do evento de que trata este artigo serão preferencialmente realizadas parcerias com Associações, ONG's, Igrejas, APMF's e outras entidades interessadas, sendo respeitado no que couber o disposto no Decreto n. 6.575, de 05 de julho de 2022, ou outro que venha a substituí-lo, o qual regulamenta a Lei Municipal n. 1056, de 12 de dezembro de 2014.

§ 2º As parcerias de que trata o parágrafo anterior poderão ser concretizadas com o comércio local, empresas, instituições privadas e deverão ser firmadas através de cooperação técnicas ou convênios para a obtenção de doações ou colaborações destinada a angariação de fundos e patrocínios para a sustentação financeira do evento.

Art. 2º A Exposição tem como objetivo reunir gama variada e representativa dos aspectos relacionados à agropecuária, indústria, gastronomia, comércio, realização de simpósios agrícolas, culturais, turísticos, tecnologia e inovação buscando mostrar a essência da agropecuária, da indústria e segmentos afins e sua importância para o desenvolvimento de Fazenda Rio Grande e do Estado do Paraná.

Art. 3º A Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, mediante autorização legislativa.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O evento acima tratado poderá ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo, naquilo que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 826, de 08 de julho de 2011.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.15 16:31:23
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 014/2024.
DE 13 DE MAIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 014/2024, a qual Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O presente projeto de lei pretende instituir como evento oficial a EXPOFAZENDA, realizada anualmente na segunda quinzena no mês de setembro, no Município de Fazenda Rio Grande e mobiliza todas as demais cidades circunvizinhas.

A Exposição Agropecuária e Industrial do município de Fazenda Rio Grande é um dos maiores eventos de lazer, entretenimento de negócios da região. A exposição conta com centenas de empresas e produtores que possuem excelência genética da pecuária, além de expor as novas tecnologias em máquinas e equipamentos, implementos agrícolas, do setor automotivo, de laboratório, indústria farmacêutica, indústria do vestuário e acessórios, além de estimular o rodeio regional.

A EXPOFAZENDA possui ainda uma agenda de eventos e uma programação cultural e artística que garante a cada ano o sucesso de público.

Ainda, a EXPOFAZENDA entrou no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná, conforme Lei Estadual n. 21.639, de 25 de setembro de 2023.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse da população deste Municipalidade.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fazenda Rio Grande - PR, 02 de Maio de 2024.

Processo: 72.306/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Prefeito
Município de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: CÁLCULO de IMPACTO FINANCEIRO

Informamos que recepcionamos o processo de nº 72.306/2023, referente ao projeto de Lei, visando interesse do município.

Considerando o disposto, em relação ao Projeto Lei, referente ao evento [EXPOFAZENDA], e seu alcance de divulgação, em apoio ao Turismo do município e aos comerciantes locais.

Considerando a justificativa, e os aspectos relacionados, como Evento Oficial, em município de Fazenda Rio Grande.

Situação, no qual, o pretendido, a ser instituído, pelo Projeto Lei, terá o seu respectivo impacto financeiro, junto ao orçamento, a partir do exercício corrente [2024], e exercícios posteriores.

Faz-se necessário, a ser observado pelo Município, a situação no exercício de 2023, onde a União, para fins de repasse FPM, reconheceu um erro de cálculo, efetuado à menor. Dessa forma, acrescentando um valor aproximado de 3,6 milhões mensais, tendo seus efeitos aplicados a partir de Julho/2023. Contudo, a União não concedeu, o devido repasse retroativo, entre fev/2023 a junho/2023.

Outra preocupação aos municípios brasileiros, é a PEC 45/19, recém aprovada em Câmara dos Deputados; que visa melhorar competitividade e atrair novos investimentos, ao país. Tendo o lado reverso, simplificando arrecadação de impostos, com o IVA em duas frentes ... CBS [Contribuição sobre Serviços, extinguindo três impostos ... IPI, PIS e COFINS ... e IBS [Imposto sobre Bens e Serviços], unificando ICMS e ISS. Na prática, para os exercícios seguintes, os municípios brasileiros, estão sem informações precisas, quanto ao impacto gerado, quanto à Reforma Tributária.

Quando projetamos as despesas e o índice a serem geradas com o pretendido, para 2024, 2025 e 2026, temos, a partir de LDO 2024:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		PROJETO LEI	EXPOFAZENDA	
X	Criação	REQUERENTE (ÓRGÃO)	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	AUTOR	SECRETÁRIO	TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER	
	Beneficiadas	BENEFICIÁRIOS	TURISMO, COMÉRCIO e MUNICÍPIOS DE FAZENDA RIO GRANDE	
DADOS ADICIONAIS		Conforme Informação de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ... O valor total aproximado, para a execução do Evento, é de R\$5.500.000,00, dos quais R\$ 2.100.000,00, já estão contemplados em LOA 2024 [D.O. 125] em elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00, cuja função programática é : 07.01-22.661.0048.2.030. Faltando suplementar valor de R\$ 3.400.000,00 Valor a Informar : R\$ 3.400.000,00 [Acréscimo em Orçamento - LOA 2024]		
ESTIMATIVA DE VALOR - DESPESA - P/ O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA ANOS SEGUINTES				
		1,0692000		1,0798000
PROJETO ATIVIDADE	2024	2025	2026	
2.210	3.400.000,00	6,92% 3.635.280,00	7,98%	3.925.375,34
TOTAL	3.400.000,00	6,92% 3.635.280,00	7,98%	3.925.375,34
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCICIO	A	B	IMPACTO EM [%]	
APURADO	VALOR ESTIMADO	RCL	[A / B]	
2024	3.400.000,00	507.586.279,85	0,6698%	
2025	3.635.280,00	542.748.169,44	0,6698%	
2026	3.925.375,34	586.076.623,01	0,6698%	
Nota Explicativa				
* Valor Provisão RCL 2024/2026 - evolução RCL 2017/2026 (valores representados em LDO 2024) cfe Decreto 1736/2023 - de 21/12/2023 - publicado em Diário Oficial - Edição 243/2023 - de 21/12/2023				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

o impacto financeiro c/ o evento EXPOFAZENDA, será de:						
IMPACTO ART. 16 - LRF						
Exercício	ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS			RCL	Impacto em %	
2024	3.400.000,00			0,00%	507.586.279,85	0,6698%
2025	6,92%	3.635.280,00		12,00%	542.748.169,44	0,6698%
2026		7,98%	3.925.375,34	12,00%	586.076.623,01	0,6698%

Conforme demonstrado, caso ocorra a realização do pretendido, vir acrescido no Orçamento, gerando impacto de **R\$ 3.400.000,00** ainda em 2024, e que poderia representar um acréscimo no índice de gasto com Pessoal de **0,6698%**, já para o ano 2025 o impacto financeiro seria de **R\$ 3.635.280,00**, representando o índice de **0,6698%** de aumento, bem como para o ano 2026, seria no valor de **R\$ 3.925.375,34**, uma previsão de acréscimo aproximado, em **0,6698%**.
Quando projetamos a Receita Corrente Líquida, para os próximos exercícios, temos:

EVOLUÇÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO					ACRÉSCIMO DE %
2017	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	199.501.247,65	14,61%
2018	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	226.530.144,48	13,55%
2019	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	247.919.722,98	9,44%
2020	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	272.378.528,41	9,87%
2021	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	322.013.799,36	17,00%
2022	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	420.594.811,31	35,00%
2023	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	462.654.292,44	28,27%
2024	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R\$	507.586.279,85	10,00%
2025	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R\$	542.748.169,44	6,92%
2026	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R\$	586.076.623,01	7,98%

Conforme apresentado, verifica-se um crescimento constante da Receita Corrente Líquida, para os exercícios de 2024 a 2026, conforme previsão LDO, e estimativa com base em índice previsto, conforme arrecadação, de exercícios anteriores, e previsão p/ exercícios subsequentes.

Considerações Finais:

Verifica-se a necessidade de parecer jurídico, para o pretendido, bem como de manifestação do Controle Interno do Município.

Que o pretendido, por tratar-se de "Projeto Lei", denominado evento, de extrema importância ao município, gera custo financeiro, mesmo que incluso em orçamento. Podendo ou não, ser suplementado, diante dos valores de despesas fixados [LOA 2024], e para os demais exercícios subsequentes.

Faz necessário a **autorização ou indeferimento pelos responsáveis**, lembrando ainda que **o presente cálculo apresentado, " não é autorização, e nem negativa de autorização "**, para que se proceda a realização do pretendido. Logo o mesmo, obrigatoriamente deverá ser remetido, para o conhecimento do "responsável", e para Parecer Jurídico quanto ao pretendido.

MILTON
MITSUO

MISUGUCHI:5

8441735972

Assinado de forma
digital por MILTON
MITSUO

MISUGUCHI:58441
735972

Dados: 2024.05.02
09:18:35 -03'00'

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC - PR 027574 / O - 6
Matrícula 353.318
Contador

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 014/2024 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER**
Data: 14/05/2024 13:51:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA DE PLENÁRIO

Os vereadores que abaixo subscrevem, de acordo com o disposto no Art. 222, do Regimento interno desta Casa de Lei, apresentam Emenda Aditiva ao bojo do Projeto de Lei n. 014/2024 de Iniciativa do Executivo Municipal que tem por Súmula: "Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências"

EMENDA ADITIVA

Fica acrescido o Parágrafo 3º ao Artigo 1º do projeto de Lei n. 014/2024 com a seguinte redação:

Parágrafo 3º. Em ano de eleições municipais, a EXPOFAZENDA realizar-se-á até o final do mês de Julho ou após o pleito eleitoral municipal.

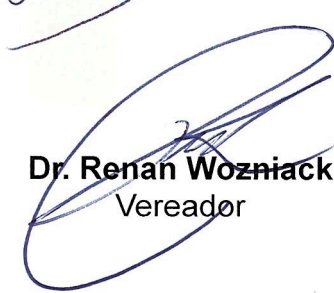
Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2024


Sandro do Proteção
Vereador


Enfermeiro Zé Carlos
Vereador


Rafael Campaner
Vereador

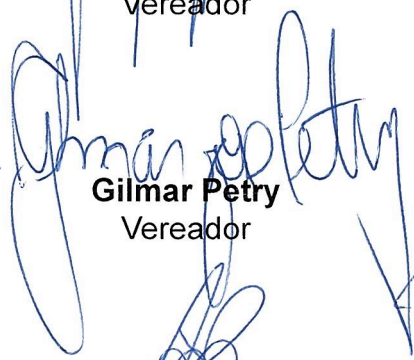

Carlos Brandão
Vereador


Dr. Renan Wozniack
Vereador

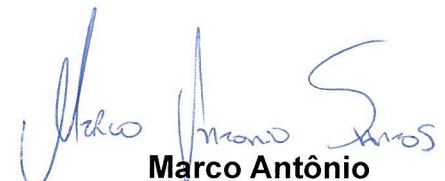

Professor Fabiano Fubá
Vereador


Serjão
Vereador


Nani Hammad
Vereador


Gilmar Petry
Vereador


Alexandre Maringá
Vereador


Marco Antônio
Vereador


Professor Léo
Vereador


Caio Szadkoski
Vereador

OFÍCIO N° 100/2024

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2024

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 015/2024 de 16 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, vem através deste encaminhar, Projeto de Lei nº 015/2024 de 16 de maio de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Denomina Ruas do Loteamento denominado "Vital wosniack" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.17 11:20:36 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 015/2024.
DE 16 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “Denomina Ruas do Loteamento denominado “Vital Wosniack” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam denominadas as Ruas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado “Vital Wosniack”, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Rua Adelir Veronese Brustolin: matrícula n. 78.565 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Rua Adilson Brustolin: matrícula n. 78.566 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Rua Lourenço Acordes: matrícula n. 78.567 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IV - Rua Odyr Miranda: matrícula n. 78.568 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

V - Rua Divanir Barbosa Corol: matrícula n. 78.569 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VI - Rua Francisco Dranka: matrícula n. 78.570 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VII - Rua João Cleve Machado: matrícula n. 78.571 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Parágrafo único. As referidas matrículas imobiliárias seguem em anexo a esta Lei.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que sejam observadas a correta numeração predial das novas ruas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.17 10:21:25
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° XXX/2024.
DE XX DE MAIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° XXXX/2024, que Denomina Ruas do Loteamento denominado loteamento “Vital Wosniack” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 26.605/2024, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Green Lisboa, nos termos do Decreto n. 7.200/2023 e ante a necessidade de nominar estas vias urbanas, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrículas imobiliárias n. 78.565, 78.566, 78.567, 78.568, 78.569, 78.570, 78.571.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.17 10:22:15
-03'00'



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O presente não visa a criação de novas despesas de caráter temporário ou permanente ao Município, e sim nominar as Ruas do Município.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: "Denomina Ruas do Loteamento denominado "Vital Wosniack" localizado no Município de Fazenda Rio Grande Paraná, conforme especifica".	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência		Início: 05/2024	Fim: Indeterminado
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES			
DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
Nomina Ruas do Município	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2024	0,00	628.457.956,96	0,00%
2025	0,00	659.737.863,95	0,00%
2026	0,00	704.243.493,07	0,00%
Nota Explicativa:			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2024;			
- O presente projeto visa apenas nomear as Ruas do Loteamento Jardim Safira, não cria novas despesas, de caráter provisório ou permanente ao Município;			

É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, evidenciando tratar exclusivamente de alteração de texto legal, conforme segue:

1



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº XXXX/2024, que Denomina Ruas do Loteamento denominado "Vital Wosniack" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 28.805/2024, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Green Lisboa, nos termos do Decreto n. 7.200/2023 e ante a necessidade de nominar estas vias urbanas, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrículas imobiliárias n. 78.565, 78.566, 78.567, 78.568, 78.569, 78.570, 78.571.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

Relação de Ruas objeto do Projeto de Lei:

I - Rua Adelir Veronese Brustolin: matrícula n. 78.565 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Rua Adilson Brustolin: matrícula n. 78.566 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Rua Lourenço Accordes: matrícula n. 78.567 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

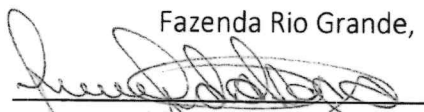
IV - Rua Odyr Miranda: matrícula n. 78.568 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

V - Rua Divanir Barbosa Coroi: matrícula n. 78.569 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VI - Rua Francisco Dranka: matrícula n. 78.570 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VII - Rua João Cleve Machado: matrícula n. 78.571 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.


Givanildo Francisco Pego
Divisão de Contabilidade



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 015/2024, que tem como súmula : “Denomina Ruas do Loteamento denominado “Vital Wosniack” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”, está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

**GERRY JOSE DOS
SANTOS:0048287
6956**

Assinado de forma digital por
GERRY JOSE DOS
SANTOS:00482876956
Dados: 2024.05.17 11:53:35
-03'00'

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 6250/2022

OFÍCIO N° 124/2024

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 016/2024 de 29 de maio de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, vem através deste encaminhar, Projeto de Lei nº 016/2024 de 29 de maio de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 117.153,85 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme especifica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.29 16:39:55
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 016/2024.
DE 29 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 117.153,85 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 117.153,85 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Consórcios Públicos

10.301.41.2150.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 116.323,35
10.301.41.2150.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$830,50

Art. 2º. Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 116.323,35
10.301.41.2150.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$830,50

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.29 16:34:37 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 016/2024.
DE 29 DE MAIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 016/2024, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.153,85 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Trata o presente Projeto de Lei referente a mudança de finalidade da emenda impositiva, tendo em vista que a emenda foi aberta com o elemento 3.3.90.30 e será necessária a mudança para o elemento do consorcio público 3.3.72.30, conforme consta no processo nº 11.208/2024 (protocolo Cloud Betha) número único RTK.T45.PAH-FK.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.29 16:34:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 16/2024.		
	Criação	Súmula: “(Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 117.153,85(cento e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).”		
	Expansão			
x	Aperfeiçoamento			
Vigência		Início: 05/2024		Fim: 12/2024.
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
DESCRIÇÃO		2024	2025	2026
Suplementa Orçamento		(+) 117.153,85	0,00	0,00
Suplementa Orçamento (Anulação)		(-) 117.153,85		
TOTAL		0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO	
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)	
2024	0,00	628.457.956,96	0,37%	
2025	0,00	659.737.863,95	0,00%	
2026	0,00	704.243.493,07	0,00%	
Nota Explicativa:				
-Verifica-se que o pretendido não gera redução ou aumento no orçamento por se tratar de apenas de suplementação por anulação de dotação.				
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022				

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARA** para os devidos fins que o Projeto de Lei 16/2024 que busca abrir Crédito Adicional Suplementar de Iniciativa do Executivo Municipal, está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.



GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Finanças

OFÍCIO N° 149/2024

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 017/2024 de 12 de junho de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 017/2024 de 12 de junho de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a criação da farmácia do Paraná no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.13 08:42:01
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 017/2024.
DE 12 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre a criação da Farmácia do Paraná no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica criada a Farmácia do Paraná no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, componente estratégico descentralizado do Estado do Paraná, que será responsável pela dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.12 16:44:36
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 017/2024.
DE 12 DE JUNHO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa criar a Farmácia do Paraná no município de Fazenda Rio Grande, responsável pela dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Estadual.

A Farmácia Municipal Especial tem como objetivo centralizar e organizar a distribuição de medicamentos de alto custo e/ou complexidade, que são fornecidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Este componente é uma importante política pública que garante o acesso a tratamentos necessários para diversas doenças crônicas e raras e que são essenciais para a qualidade de vida dos pacientes.

Benefícios e Justificativas da Criação da Farmácia do Paraná:

- I - **Melhoria no Acesso aos Medicamentos:** Trata-se de medida de descentralização de política pública em Saúde no tocante a dispensação de medicamentos especializados, de cunho Estadual, o que facilita o acesso da população a tratamentos específicos, reduzindo o tempo de espera e deslocamento dos pacientes.
- II - **Organização e Eficiência:** A criação de uma Farmácia do Paraná, nesta Municipalidade, permitirá uma gestão mais eficiente e organizada dos medicamentos, desde o armazenamento até a distribuição, garantindo que os pacientes recebam seus tratamentos de forma contínua e segura.
- III - **Atendimento Humanizado:** A Farmácia do Paraná proporcionará um ambiente adequado e acolhedor para os pacientes que necessitam de medicamentos especializados, garantindo um atendimento mais humanizado e respeitoso.

Ademais a Farmácia Municipal Especial se dedicará exclusivamente à dispensação de medicamentos que fazem parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Estadual.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

A criação desta farmácia no município de Fazenda Rio Grande permitirá que os cidadãos tenham um ponto de referência facilitando assim a obtenção desses medicamentos.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse da população deste Municipalidade.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.12
16:45:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O presente não visa a criação de novas despesas de caráter temporário ou permanente ao Município.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: "Dispões sobre a criação da Farmácia do Paraná, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica" .	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência		Início: 06/2024	Fim: Indeterminado
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
Ciação	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2024	0,00	628.457.956,96	0,00%
2025	0,00	659.737.863,95	0,00%
2026	0,00	704.243.493,07	0,00%
Nota Explicativa:			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2024;			
- O presente projeto visa apenas instituir no Município a Farmácia Paraná, que será a responsável pela dispensação de medicamentos;			

É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, evidenciando os benefícios da implantação do mesmo, conforme segue:



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa criar a Farmácia do Paraná no município de Fazenda Rio Grande, responsável pela dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Estadual.

A Farmácia Municipal Especial tem como objetivo centralizar e organizar a distribuição de medicamentos de alto custo e/ou complexidade, que são fornecidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Este componente é uma importante política pública que garante o acesso a tratamentos necessários para diversas doenças crônicas e raras e que são essenciais para a qualidade de vida dos pacientes.

Benefícios e Justificativas da Criação da Farmácia do Paraná:

I - **Melhoria no Acesso aos Medicamentos:** Trata-se de medida de descentralização de política pública em Saúde no tocante a dispensação de medicamentos especializados, de cunho Estadual, o que facilita o acesso da população a tratamentos específicos, reduzindo o tempo de espera e deslocamento dos pacientes.

II - **Organização e Eficiência:** A criação de uma Farmácia do Paraná, nesta Municipalidade, permitirá uma gestão mais eficiente e organizada dos medicamentos, desde o armazenamento até a distribuição, garantindo que os pacientes recebam seus tratamentos de forma contínua e segura.

III - **Atendimento Humanizado:** A Farmácia do Paraná proporcionará um ambiente adequado e acolhedor para os pacientes que necessitam de medicamentos especializados, garantindo um atendimento mais humanizado e respeitoso.

Ademais a Farmácia Municipal Especial se dedicará exclusivamente à dispensação de medicamentos que fazem parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Estadual.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2024.

FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:946324
13968

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.06.12
15:51:43 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretario Municipal de Saúde – Decreto n. 6813/2023

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal de Saúde, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2024.

FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:9463
2413968

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.06.12
15:52:23 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6813/2023

OFÍCIO N° 159/2024

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 018/2024 de 20 de junho de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 018/2024 de 20 de junho de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Altera a redação do parágrafo 2º, do artigo 1º da Lei Municipal n. 1.476, de 02 de julho de 2021, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.20 15:41:54
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 018/2024.
DE 20 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal constante no bojo da Lei Municipal n. 1.476, de 02 de julho de 2021, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Altera a redação do parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.476, de 02 de julho de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

§ 2º Para atingir a finalidade deste artigo, consideram-se básicos os seguintes medicamentos: analgésicos, anti-inflamatórios, antitérmicos, antimicrobianos, antialérgicos, antieméticos e sais para reidratação oral.

(…)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.20 15:32:18
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 018/2024.
DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa casa de Leis o projeto de Lei nº 018/2024, o qual altera a redação de dispositivos legais constantes na Lei Municipal n. 1.476, de 02 de julho de 2021, conforme especifica.

O presente Projeto de Lei é oriundo da constatação proveniente do processo administrativo eletrônico n. 6.766/2024 no qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita ajuste legislativo visando a correção quanto ao elenco de medicamentos básicos padronizados na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas para fornecimento ao público.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses do nosso Município.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.20 15:32:31
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar, de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2024.

FRANCISCO ROBERTO Assinado de forma digital por
BARBOSA:946324139 FRANCISCO ROBERTO
68 BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.06.19 17:15:29 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6813/2023



O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O presente não visa a criação de novas despesas de caráter temporário ou permanente ao Município, e sim nominar as Ruas do Município.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: " Altera a redação de dispositivo legal constante no bojo da Lei Municipal n. 1.476, de 02 de julho de 2021, conforme especifica ".
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência **Início:** 06/2024 **Fim:** Indeterminado

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
Alteração de Texto Legal	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2024	0,00	628.457.956,96	0,00%
2025	0,00	659.737.863,95	0,00%
2026	0,00	704.243.493,07	0,00%

Nota Explicativa:

- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2024;
- O presente projeto visa o texto do artigo as exigências Legais;

É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, evidenciando tratar exclusivamente de alteração de texto legal, conforme segue:



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º XXX/2024.
DE XX DE ABRIL DE 2024.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa casa de Leis o projeto de Lei n.º XXX/2024, o qual altera a redação de dispositivos legais constantes na Lei Municipal n. 1.476, de 02 de julho de 2021, conforme especifica.

O presente Projeto de Lei é oriundo da constatação proveniente do processo administrativo eletrônico n. 6766/2024 no qual a Secretaria Municipal de Saúde Solicita ajuste legislativo visando:

JUSTIFICATIVA

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses do nosso Município.

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste apresentar informações para justificativa de modificação em lei municipal que dispõe sobre a dispensação ambulatorial de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento 24h de Fazenda Rio Grande.

Na Lei Municipal nº 1.476/2021, na redação do 2º parágrafo do Artigo 1º, onde se lê:

"(...) analgésicos, antiasmáticos, anti-inflamatórios, hipertensivos, diabéticos, antitérmicos, antibióticos, diuréticos e soro de reidratação oral";

Deve-se ler:

"(...) analgésicos, anti-inflamatórios, antitérmicos, antimicrobianos, antialérgicos, antieméticos e sais para reidratação oral".

Esta modificação condiz com a relação de medicamentos já dispensados pela UPA desde o ano de 2021, e inclui os itens acrescentados a partir de 2023, conforme anexo, totalizando 27 medicamentos fornecidos, todos padronizados na REMUME, para tratamento de acometimentos atendidos com frequência na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

Além disso, é importante mencionar que, na redação original, os termos "hipertensivos" e "diabéticos", estão descritos de forma errônea como classes terapêuticas, uma vez que os termos corretos são anti-hipertensivos e antidiabéticos, respectivamente. Medicamentos para tratamento de hipertensão arterial, Diabetes mellitus e asma, são dispensados na UPA para atendimento de emergência. Para uso contínuo, estes



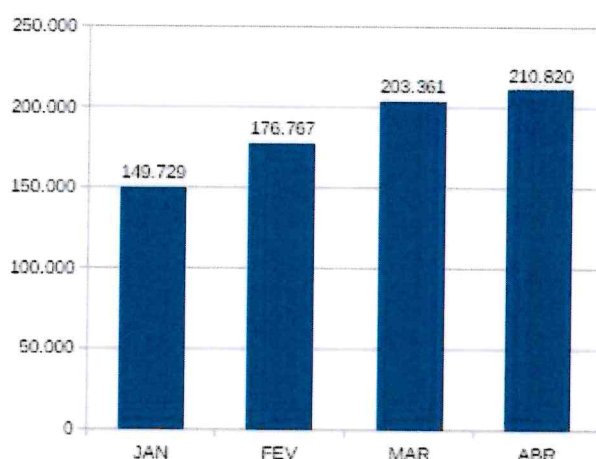
medicamentos são entregues gratuitamente, além das Unidades Básicas de Saúde, na rede de Farmácias credenciadas ao Programa "Aqui Tem Farmácia Popular".

TABELA 1. Quantidade de Medicamentos Dispensados pela Farmácia UPA/FRG no 1º Quadrimestre/2024

FARMÁCIA UPA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saídas de Medicamentos (TOTAL)*	164.166	195.438	220.624	230.082	810.310
Saídas de Medicamentos (Somente Básicos)*	149.729	176.767	203.361	210.688	740.545

*Dados fornecidos conforme relatórios emitidos através do Betha Saúde.

GRÁFICO 1. Medicamentos básicos fornecidos no 1º Quadrimestre/2024



Com relação ao impacto financeiro, pode-se observar pelo comparativo de produção mensal do 1º Quadrimestre de 2024, que o fornecimento de medicamentos básicos na Unidade de Pronto Atendimento, já corresponde a cerca de 90% do total de medicamentos dispensados pelo setor. Ou seja, a inserção de novas classes terapêuticas, implica no aumento no número de medicamentos, além daquelas que já vem sendo entregues desde 2021, promovendo aumento nas demandas, bem como dos gastos com medicamentos adquiridos pela UPA. Há de se considerar que o aumento no consumo mês a mês, desde janeiro/2024, também se deve ao horário de atendimento estendido. Anteriormente a este período, a Farmácia da UPA realizava o fornecimento de medicamentos básicos somente nos dias e horários em que as Unidades Básicas de Saúde permaneciam fechadas, ou seja, de segunda a sexta-feira após 16 horas, e aos finais de semana e feriados. Com a Lei Municipal nº 1.751/2024, publicada em janeiro deste ano, determinou-se a entrega dos medicamentos ao público durante 24 horas, promovendo um aumento expressivo no quantitativo dos medicamentos básicos fornecidos.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, entende-se que mantendo a relação de medicamentos já disponibilizada para fornecimento ao público, aplicando a devida modificação na Lei Municipal nº 1.476/2021 em atendimento desta solicitação, NÃO haverá maior impacto financeiro para o município.

Sem mais para a ocasião, reitero votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2024.

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.06.19 17:15:54 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 6813/2023

OFÍCIO N° 161/2024

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 019/2024 de 21 de junho de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 019/2024 de 21 de junho de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21 15:53:10 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 019/2024.
DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme segue:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL

22.661.48.1103.44906100000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000	Operação de Credito - Fonte 601	R\$15.271.327,06
------------------------------------	---------------------------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000	Operação de Credito - Fonte 601	R\$15.271.327,06
------------------------------------	---------------------------------	------------------

Art. 3º - Fica incluída a **Ação nº 1.103 – AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL**, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e Plano Plurianual.

Parágrafo único: Fica autorizado a inclusão da ação descrita no caput deste artigo, na PPA período 2026/2029.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21 15:45:56 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 019/2024.
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **019/2024**, que trata de abertura de crédito adicional especial na importância de R\$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos).

Trata o presente Projeto de Lei referente a aquisição de imóvel, na **Ação nº 1.103 – Ação nº 1.103 – AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL** - junto a Fonte de Recurso 601 – Operação de Crédito, sendo:

Valor Total do Imóvel é R\$ 26.022.658,72, sendo R\$ 15.271.327,06, abertos através do presente projeto de Lei com recursos do Finisa fonte 601, e R\$ 10.751.331,66 em 05 parcela com o acréscimo de correção monetária anual do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) conforme divulgação pelo Banco Central, conforme segue:

Em 2024, Abertura de crédito Adicional Especial, Ação 1.103 – Ampliação de Área Industrial no valor de R\$15.271.327,06, através do presente Projeto de Lei;

Em 2025, inclusão da Ação 1.103 – Ampliação de Área Industrial, primeira parcela, para pagamento a ser realizado com recursos próprios, sendo incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual no valor principal de R\$ 2.150.266,33 acrescido da respectiva correção monetária totalizando R\$ 2.214.774,32;

Para os exercícios de 2026/2029, conforme Parágrafo único do art. 3º, será incluso a Ação 1.103

– Ampliação de Área Industrial, parcelas segunda a quinta, para pagamento com recursos próprios, sendo incluído no Plano Plurianual 2026/2029, sendo o valor principal acrescido das respectivas correções monetária conforme segue:

Segunda parcela, valor corrigido de R\$ 2.281.217,55;

Terceira parcela, Valor corrigido de R\$ 2.349.654,08;

Quarta parcela, Valor corrigido de R\$ 2.420.143,70;

Quinta parcela, Valor corrigido de R\$ 2.492.748,01;

Memória de Cálculo:

Para a correção monetária nos exercícios de 2025/2029, esta sendo utilizado como indicador (%) a prévia da inflação do INPC, com projeção na casa de 3%, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 para o Orçamento Federal, o qual utiliza o INPC para projeção e correção do Salário Mínimo. O projeto pode ser consultado em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9607951&ts=1718921354261&disposition=inline> com as projeções constantes na página 120.

Tabela 1 – Grade de Parâmetros Macroeconômicos 2025 - 2028

Parâmetros	2025	2026	2027	2028
PIB real (%)	2,80	2,58	2,62	2,51
PIB nominal (R\$ bilhões)	12.388,0	13.237,4	14.132,3	15.068,3
IPCA acumulado (%)	3,10	3,00	3,00	3,00
INPC acumulado (%)	3,00	3,00	3,00	3,00
IGP-DI acumulado (%)	4,00	3,80	3,80	3,80
Taxa Over - SELIC acum. ano (%)	8,05	7,22	7,02	6,77
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	4,98	5,03	5,07	5,10
Preço Médio do Petróleo (US\$/baril)	75,77	72,75	70,89	69,93
Valor do Salário-Mínimo (R\$ 1,00)	1.502	1.582	1.676	1.772
Massa Salarial Nominal (%)	7,51	7,37	6,60	6,92

Fonte: SPN/MR. (Grande de 13/03/2024)

Aplica-se o percentual projetado do INPC para 2025 de 3,00 % a ser apurado em 2024;

Aplica-se o percentual projetado do INPC para 2026 de 3,00 % a ser apurado em 2025;

Aplica-se o percentual projetado do INPC para 2027 de 3,00 % a ser apurado em 2026;

Aplica-se o percentual projetado do INPC para 2028 e 2029 de 3,00 % a ser apurado em 2027;

Cálculos:

Imóvel		
Aquisição	R\$	26.022.658,72
Pagamento em 2024	R\$	15.271.327,06
Saldo a ser parcelado	R\$	10.751.331,66

Parcelas	Saldo a Pagar	(%) Correção Monetária INPC	Valor da Correção Monetária	Valor Total com Correção Monetária INPC	Valor Parcela com Correção Monetária
1ª em 2025	R\$ 10.751.331,66	3,00%	R\$ 322.539,95	R\$ 11.073.871,61	R\$ 2.214.774,32
2ª em 2026	R\$ 8.859.097,29	3,00%	R\$ 265.772,92	R\$ 9.124.870,21	R\$ 2.281.217,55
3ª em 2027	R\$ 6.843.652,65	3,00%	R\$ 205.309,58	R\$ 7.048.962,23	R\$ 2.349.654,08
4ª em 2028	R\$ 4.699.308,16	3,00%	R\$ 140.979,24	R\$ 4.840.287,40	R\$ 2.420.143,70
5ª em 2029	R\$ 2.420.143,70	3,00%	R\$ 72.604,31	R\$ 2.492.748,01	R\$ 2.492.748,01

Parcela	Principal	% Correção	R\$ Correção	Parcela Devida
1ª em 2025	R\$ 2.150.266,33	3,00%	R\$ 64.507,99	R\$ 2.214.774,32
2ª em 2026	R\$ 2.214.774,32	3,00%	R\$ 66.443,23	R\$ 2.281.217,55
3ª em 2027	R\$ 2.281.217,55	3,00%	R\$ 68.436,53	R\$ 2.349.654,08
4ª em 2028	R\$ 2.349.654,08	3,00%	R\$ 70.489,62	R\$ 2.420.143,70
5ª em 2029	R\$ 2.420.143,70	3,00%	R\$ 72.604,31	R\$ 2.492.748,01

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21 15:46:13 -03'00'

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 019/2024 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 21/06/2024 16:04:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei Súmula: “(Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 15.271.327,06 (Cento Quinze Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Seis Centavos).”		
	Criação			
	Expansão			
x	Aperfeiçoamento			
Vigência		Início: 06/2024	Fim: 12/2024	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE				
DESCRIÇÃO		2024	2025	2026/2029
Suplementa Orçamento		15.271.327,06	2.150.266,33	9.265.789,65
Correção Monetária		0,00	64.507,99	277.973,69
TOTAL		15.271.327,06	2.214.774,32	9.543.763,34
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO	
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)	
2024	15.271.327,06	628.457.956,96	2,429%	
2025	2.214.774,32	659.737.863,95	0,335%	
2026	9.543.763,34	704.243.493,07	1,355%	
Nota Explicativa:				
- Valor Total do Orçamento de R\$ 628.457.956,96, refere-se ao valor aprovado da LDO para 2024;				
- Área a ser desapropriada pelo Município, Matrícula nº 11.813;				
- Valor total do bem R\$ 26.022.658,72, com pagamentos de R\$ 15.271.327,06 em 2024; R\$ 10.751.331,66 parcelado em 5 vezes, acrescido de correção monetária pelo INPC que totaliza R\$ 342.481,68;				
- Área a ser Integralizada ao Capital Social da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande;				
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022;				

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 21/06/2024 16:48:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024.

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

OFÍCIO N° 162/2024

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 020/2024 de 21 de junho de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 020/2024 de 21 de junho de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Inclui a redação dos parágrafos 3º e 4º, ambos, no bojo do artigo 1º da Lei Municipal n. 1.771, de 15 de maio de 2024, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21 15:57:17
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 020/2024.
DE 21 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: “Inclui a redação dos parágrafos 3º e 4º, ambos, no bojo do artigo 1º da Lei Municipal n. 1.771, de 15 de maio de 2024, conforme específica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Inclui a redação dos parágrafos 3º e 4º, ambos, no bojo do artigo 1º da Lei Municipal n. 1.771, de 15 de maio de 2024, passando a constar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º. (…).

§ 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o procedimento de desapropriação extrajudicial amigável, mediante pagamento ao proprietário do imóvel no valor máximo unitário do metro quadrado no importe de R\$ 33,94 (trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

§ 4º Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento do valor de forma parcelada, devendo adimplir no ano de 2024 no mínimo 58% (cinquenta e oito por cento) do montante total e parcelar o saldo remanescente em 05 (cinco) parcelas anuais de mesmo valor, vencendo a primeira no ano de 2025 e as demais nos anos subsequentes.

(…)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21 15:47:20 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 020/2024.
DE 21 DE JUNHO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 020/2024, que inclui a redação dos parágrafos 3º e 4º, ambos, no bojo do artigo 1º da Lei Municipal n. 1.771, de 15 de maio de 2024.

A presente proposta de alteração da Lei Municipal n. 1.771, de 15 de maio de 2024, visa a incluir os parágrafos 3º e 4º, no artigo 1º, com o intuito de esclarecer e regulamentar o procedimento de desapropriação amigável e forma de pagamento quanto ao imóvel de matrícula n. 11.813 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Tal modificação é necessária para assegurar a transparência e a eficácia na execução das disposições da referida Lei Municipal, bem como para promover o desenvolvimento econômico desta Municipalidade.

A inclusão de redação de dispositivos legais tem os seguintes objetivos:

I - Desenvolvimento Econômico: A desapropriação e posterior transferência do imóvel para a Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, e desta para a LG Electronics do Brasil, visam a implantação de um complexo industrial robusto com a significativa geração de emprego e renda, bem como significativos benefícios econômicos para o Município com o incremento da arrecadação e desenvolvimento da infraestrutura local.

II - Segurança Jurídica: Ao detalhar os procedimentos e valores envolvidos na desapropriação, a proposta proporciona maior segurança jurídica ao processo, evitando disputas judiciais e assegurando o cumprimento das disposições legais de forma transparente e eficiente.

III - Sustentabilidade Financeira: A possibilidade de parcelamento do pagamento permite ao Município executar o projeto de desenvolvimento sem comprometer sua capacidade orçamentária e financeira, garantindo a sustentabilidade das finanças públicas.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é fundamental para assegurar a execução eficiente da Lei Municipal n. 1771/2024, viabilizando o desenvolvimento econômico sustentável.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses do nosso Município.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21
15:47:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 020/2024 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER**
Data: 21/06/2024 16:04:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

A simples alteração do artigo não gera Impacto Financeiro e Orçamentário. A partir do momento em que efetivamente seja integralizado Bem Móvel, Bem Imóvel ou Valores, através de Lei específica para tal, junto ao Capital Social da CODEF, deverá ser elaborado o estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário.

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 21/06/2024 16:48:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

OFÍCIO N° 088/2024

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 de 10 de maio de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, vem através deste encaminhar, Projeto de Lei Complementar nº **006/2024** de 10 de maio de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Promove nova regulamentação no tocante as gratificações para cargos de Médico no âmbito do Poder Executivo Municipal, previstas na Lei Complementar Municipal n. 65, de 28 de fevereiro de 2013, e confere outras providências”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.10 16:23:08 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2024.
DE 10 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “Promove nova regulamentação no tocante as gratificações para cargos de Médico no âmbito do Poder Executivo Municipal, previstas na Lei Complementar Municipal n. 65, de 28 de fevereiro de 2013, e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º As gratificações para cargos de Médico da Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, previstas na Lei Complementar Municipal n. 65, de 28 de fevereiro de 2013, passam a vigorar nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica instituída a gratificação de resultados para os ocupantes do cargo de Médico em regime de 40 (quarenta) horas, a qual será calculada com base no vencimento individual do servidor, de forma não cumulativa, na seguinte progressão de acréscimo:

I - 30% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 32 (trinta e duas) consultas por dia;

II - 20% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 28(vinte e oito) consultas por dia;

III - 10% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 25 (vinte e cinco) consultas por dia;

§ 1º Para a finalidade de aferição do patamar de gratificação não serão computadas as reconsultas.

§ 2º Também não será contabilizado como consultas àqueles atendimentos que o paciente não estiver em contato direto com o profissional médico.

Art. 3º Fica instituída a gratificação de resultados para os ocupantes do cargo de Médico Pediatra em regime de 40 horas, a qual será calculada com base no vencimento individual do servidor, de forma não cumulativa, na seguinte progressão de acréscimo:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

I - 30% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 16 (dezesesseis) consultas por dia;

II - 20% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 14 (catorze) consultas por dia;

III - 10% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 12 (doze) consultas por dia;

IV - 5% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 10 (dez) consultas por dia;

§ 1º Para a finalidade de aferição do patamar de gratificação não serão computadas as reconsultas.

§ 2º Também não será contabilizado como consultas àqueles atendimentos que o paciente não estiver em contato direto com o profissional médico.

Art. 4º Fica instituída a gratificação de 20% (vinte por cento), que será calculada com base no vencimento individual do servidor ocupante do cargo de Médico em regime de 40 (quarenta) horas, previstos nos artigos 1º e 2º desta lei, que:

I - Não apresentar falta injustificada ou justificadas por atestados e/ou declarações emitidas por médicos e/ou odontólogos ou qualquer outro documentos que venha a justificar sua ausência.

II - Não apresentar atraso ou saída antecipada iguais ou superiores a 10 (dez) minutos no respectivo horário diário de trabalho.

Parágrafo único. Para fazer jus a gratificação deste artigo, o profissional médico deverá cumprir ambos os requisitos previstos nos incisos anteriores em todos os dias efetivamente trabalhados no mês.

Art. 5º Fica criada a gratificação de resultados para os ocupantes do cargo de Médico em regime de plantão, a qual será calculada com acréscimo ao vencimento individual do servidor na seguinte progressão:

I - 35% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 60 (sessenta) consultas por plantão de 12 (doze) horas;

II - 30% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 48 (quarenta e oito) consultas por plantão de 12 (doze) horas;

III - 25% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 44 (quarenta e quatro) consultas por plantão de 12 (doze) horas.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Para a finalidade de aferição do patamar de gratificação não serão computadas as reconsultas.

§ 2º As rotinas de aferição serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a verificação de demanda existente em cada plantão.

§ 3º Para a percepção da gratificação constante neste artigo, para a verificação do efetivo e regular exercício, não serão consideradas contagens de tempo ficto.

§ 4º Para o cálculo dos valores estabelecidos no presente artigo será considerado o percentual utilizado na aferição da remuneração do mês imediatamente anterior ao do recebimento das referidas verbas.

Art. 6º O profissional médico que estiver escalado para os setores de Emergência e/ou Internamento fará jus no referido plantão ao percentual disposto no inciso I do artigo anterior, a ser aferido individualmente, independente do número de atendimentos.

§ 1º Caso haja necessidade de o médico da emergência deslocar-se em transporte de paciente será designado pela Direção Técnica outro profissional para atendimentos de emergência, sendo que este também fará jus à gratificação prevista no inciso I do artigo anterior em sua totalidade.

§ 2º Caso haja necessidade de apoio de um segundo médico para atendimentos de emergência, cumprirá à Direção Técnica a designação deste profissional fazendo este jus à gratificação prevista no inciso I do artigo anterior em sua totalidade.

Art. 7º Fica instituída a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), que será calculada com base no vencimento individual do servidor ocupante do cargo de Médico em regime de plantão que:

I - Não apresentarem faltas injustificadas ou justificadas por atestados e/ou declarações emitidas por médicos e/ou odontólogos ou qualquer outro documentos que venha a justificar sua ausência.

II - Não apresentarem atrasos ou saídas antecipadas iguais ou superiores a 10 (dez) minutos no respectivo plantão.

Parágrafo único. Para fazer jus a gratificação deste artigo, o profissional médico deverá cumprir ambos os requisitos previstos nos incisos anteriores em todos os plantões efetivamente trabalhados a que estiver escalado no mês.

Art. 8º Fica instituída a gratificação para consultas especializadas para os ocupantes do cargo de médico plantonistas, a qual será calculada com acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) ao vencimento do servidor, para cada plantão efetivamente realizado.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

I - 35% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 36 (trinta e seis) consultas por plantão de 12 (doze) horas;

II - 30% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 32 (trinta e duas) consultas por plantão de 12 (doze) horas;

III - 25% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 30 (trinta) consultas por plantão de 12 (doze) horas.

§ 1º Para a finalidade de aferição do patamar de gratificação não serão computadas as reconsultas.

§ 2º As rotinas de aferição serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a verificação de demanda existente em cada plantão.

§ 3º Para a percepção da gratificação constante neste artigo, para a verificação do efetivo e regular exercício, não serão consideradas contagens de tempo ficto.

§ 4º Para o cálculo dos valores estabelecidos no presente artigo será considerado o percentual utilizado na aferição da remuneração do mês imediatamente anterior ao do recebimento das referidas verbas.

Art. 9º Fica instituída a gratificação para Médicos Ginecologistas e Obstetras Plantonistas, a qual será calculada com acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) ao vencimento do servidor, para cada plantão efetivamente realizado.

I - 35% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 24 (vinte e quatro) consultas por plantão de 12 (doze) horas;

II - 30% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 22 (vinte e duas) consultas por plantão de 12 (doze) horas;

III - 25% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 20 (vinte) consultas por plantão de 12 (doze) horas.

§ 1º Para a finalidade de aferição do patamar de gratificação não serão computadas as reconsultas.

§ 2º As rotinas de aferição serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a verificação de demanda existente em cada plantão.

§ 3º Para a percepção da gratificação constante neste artigo, para a verificação do efetivo e regular exercício, não serão consideradas contagens de tempo ficto.

§ 4º Para o cálculo dos valores estabelecidos no presente artigo será considerado o

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

percentual utilizado na aferição da remuneração do mês imediatamente anterior ao do recebimento das referidas verbas.

Art. 10º Fica instituída a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), que será calculada com base no vencimento individual do servidor nos casos previstos nos artigos 7º e 8º, desta Lei:

I - Não apresentarem faltas injustificadas ou justificadas por atestados e/ou declarações emitidas por médicos e/ou odontólogos ou qualquer outro documentos que venha a justificar sua ausência.

II - Não apresentarem atrasos ou saídas antecipadas iguais ou superiores a 10 (dez) minutos no respectivo plantão.

Parágrafo único. Para fazer jus a gratificação deste artigo, o profissional médico deverá cumprir ambos os requisitos previstos nos incisos anteriores em todos os plantões efetivamente trabalhados a que estiver escalado no mês.

Art. 11. As gratificações instituídas por esta Lei Complementar incidirão sobre o pagamento do 1/3 de férias e do 13º salário, desde que o servidor tenha recebido a mesma de forma ininterrupta nos últimos 12 meses.

Art. 12. As gratificações previstas nesta Lei Complementar são extensíveis aos médicos contratados pelo regime de processo seletivo simplificado - PSS e por credenciamento.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.10 16:09:10
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2024.
DE 10 DE MAIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar visa promover uma proposta de atualização da legislação referente às gratificações concedidas aos médicos em nosso Município.

Esta proposta visa ajustar e aprimorar os critérios e percentuais de gratificação, com o objetivo de promover uma melhor qualidade nos serviços de saúde oferecidos à população e garantir a valorização e o reconhecimento adequado aos profissionais da área médica.

A proposta estabelece critérios claros e objetivos para a concessão das gratificações, alinhados com as demandas do serviço público de saúde e as necessidades da comunidade. Ao vincular a gratificação ao desempenho, considerando o número de consultas realizadas, garante-se uma prestação de serviço mais ágil e eficaz, contribuindo para a melhoria do acesso à saúde.

Além disso, a medida também contempla a assiduidade e pontualidade dos médicos, incentivando a presença regular nos postos de trabalho e o cumprimento adequado dos horários estabelecidos. Isso contribui para a organização do serviço e para a garantia da continuidade e qualidade do atendimento prestado à população.

A extensão das gratificações aos médicos contratados pelo regime de processo seletivo simplificado (PSS) e por credenciamento demonstra o compromisso em assegurar igualdade de tratamento e reconhecimento a todos os profissionais que colaboram com o sistema de saúde municipal.

Ademais, ao incidir sobre o pagamento do 1/3 de férias e do 13º salário, desde que o servidor tenha recebido a gratificação de forma ininterrupta nos últimos doze meses, garantimos a continuidade do estímulo aos médicos ao longo do ano, promovendo uma política de valorização profissional consistente e duradoura.

Em vista do exposto, a presente proposta busca promover uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que valoriza e reconhece o trabalho dos médicos, fundamentais para a promoção da saúde e o bem-estar da população.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar caso entendam que o mesmo vem de encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.10 16:09:39
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula:” Institui gratificação para cargo de Médico no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências”.		
	Criação			
	Expansão			
X	Aperfeiçoamento			
Vigência		Início: 05/2024	Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
DESCRIÇÃO		2024	2025	2026
Alteração da Lei 65/2013				
TOTAL				
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO		A	B	IMPACTO
		VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2024		0,00	628.457.956,96	0,00%
2025		0,00	659.737.863,95	0,00%
2026		0,00	704.243.493,07	0,00%
Nota Explicativa:				
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2024;				
- O presente projeto visa alterar a previsão de recebimento de Gratificação da Lei 65/2013;				

É apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde justificativa para apresentação do Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, evidenciando tratar do recebimento de FG pelos atendimentos prestado, declarando que o mesmo não gera aumento de despesa e sim possível redução em caso de não observância as exigências da Lei:

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO DA LEI: Informamos que ao dividir o valor da gratificação em duas partes, o médico servidor, deverá atender de acordo com o número de pacientes atendidos em lei, para receber o valor da gratificação de resultado.

A Gratificação de Assiduidade, somente será paga se o médico servidor não apresentar faltas, justificadas ou injustificadas e ainda não apresentar outras antecipadas as faltas, caso contrário perde a gratificação.

Concluímos que os valores em questão a priori constituem os mesmos, porém, serão menores caso o direito em Lei não seja observado pelo servidor em questão.

Francisco Wilson Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Discreto nº 6613/2023

Assina 2

Evryl Rôdrigues da Cruz
Gestor de Pessoas – SMS
matrícula 350158

Paula Alexandra Suave
Rodrigues de Carvalho
Matrícula nº 350.949
OAB/PR nº 47.291



Segue justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde ao Projeto de Lei, que altera a Lei nº 65/2013, bem como ao cálculo por ela elaborado:

“JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO DA LEI:

- Informamos que ao dividir o valor da gratificação em duas partes, o médico servidor, deverá atender de acordo com o número de paciente estabelecido em Lei, para receber o valor de resultado;
- A Gratificação de Assiduidade, somente será paga se o médico servidor não apresentar faltas, justificada ou injustificada e ainda não apresentar saídas antecipadas ou atrasos, caso apresente perde a gratificação;
- Concluímos que os valores em questão a priori continuam os mesmos, porém, serão menores caso o descrito em Lei não seja observado pelo servidor em questão;”.

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:946324139
68

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.05.10 16:05:59 -03'00'

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6813/2023

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2024.

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:946324139
68

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.05.10 16:05:21
-03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6813/2023



Parecer nº 037/2024

SALA DAS COMISSÕES

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024

INICIATIVA : PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: *“Promove nova regulamentação no tocante as gratificações para cargos de Médico no âmbito do Poder Executivo Municipal, previstas na Lei Complementar Municipal n. 65, de 28 de fevereiro de 2013, e confere outras providências”.*

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo Municipal, objetivando promover nova regulamentação no tocante as gratificações para cargos de Médico no âmbito do Poder Executivo Municipal, previstas na Lei Complementar Municipal n. 65, de 28 de fevereiro de 2013.

Justifica o proponente, que o presente Projeto de Lei Complementar visa ajustar e aprimorar os critérios e percentuais de gratificação, com o objetivo de promover uma melhor qualidade nos serviços de saúde oferecidos à população e garantir a valorização e o reconhecimento adequado aos profissionais da área médica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

II – DA EMENDA PROPOSTA

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação da seguinte Emenda:

EMENDA MODIFICATIVA 01

Fica alterado o art. 9º do Projeto de Lei Complementar passando a constar com a seguinte redação:

Art. 9º Fica criada a gratificação para Médicos Ginecologistas, Obstetras Plantonistas, bem como àqueles atuantes junto à Divisão de Saúde Mental, a qual será calculada com acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) ao vencimento do servidor, para cada plantão efetivamente realizado.

III – ANÁLISE E CONCLUSÃO

A proposta em análise esteve em leitura nessa casa de Leis no dia 13 de maio de 2024, e foi remetido à Procuradoria Geral, que proferiu o parecer nº 038/2024, opinando pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da pretensa lei.

IV - QUANTO AO MÉRITO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024

Quanto ao mérito do Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, e Redação emite seu parecer favorável ao prosseguimento do trâmite regimental, não havendo óbices ao seu impedimento, ao que cabe a essa Comissão analisar.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL

Presidente

CARLOS BRANDÃO

Vice-Presidente

RAFAEL CAMPANER

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 08/2024

De 11 de Abril de 2024

Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação Zarah, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR."

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, **aprovou** e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Zarah**, regularmente sediada neste município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 43.460.093/0001-40.

Art 2º - A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

Art. 3º - Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou, ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de Abril de 2024.

Prefeito Municipal

***Projeto de Lei de autoria do Vereador GILMAR JOSÉ PETRY**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Justificativa

O Projeto de Lei nº 008/2024 declara de Utilidade Pública a Associação Zarah localizada no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

A referida instituição é uma associação privada, sem fins lucrativos, que vem desenvolvendo com grande dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos em seu Estatuto Social.

A Associação Zarah foi fundada em Março de 2020, com o propósito de criar, executar e gerir projetos sociais em diferentes esferas, permitindo e facilitando que a comunidade tenha acesso à programas, atividades e recursos que potencialize suas capacidades, ajudando as pessoas atendidas a superarem limitações sociais que reduzem a sua liberdade e impedem seu pleno desenvolvimento humano.

A missão da Associação Zarah é desenvolver ações efetivas, organizadas por projetos, dirigidas por valores éticos cristãos, com vistas à realizar a promoção da dignidade humana, da equidade e do melhor desenvolvimento, familiar, social, civil, espiritual e econômico das pessoas em todas as faixas etárias.

Durante a pandemia, a Associação realizou diversas ações sociais de distribuição de sopa solidária, nas áreas carentes de Fazenda Rio Grande. Já, a partir de 2023, foi criado o projeto Existe Vida Aí, desenvolvido através do serviço voluntário das colaboradoras Jana Jordan e Nucelia Prado, por meio de oferta de curso profissionalizante de serviços de beleza para mulheres em recuperação de dependência química.

No ano de 2024, foi dado início ao Projeto Elevate, desenvolvido em espaço cedido pela Igreja Bola de Neve Fazenda Rio Grande, onde, atualmente são atendidas 65 crianças, de 05 a 12 anos, com oferta de aulas em contra turno escolar, 02 vezes por semana, nos turnos da manhã e tarde, com oficinas de Inglês, Música, Dança, Futebol e Lutas.

O projeto atualmente conta com 8 professores com experiência em suas respectivas áreas, os quais contam com uma equipe de voluntários que auxiliam os professores em sala de aulas, cuidando da recreação e lanches do projeto, sendo que a equipe de coordenação tem em sua composição profissionais de pedagogia, serviço social e advocacia.

A diretoria e conselho fiscal é formada por pessoas capacitadas engajadas e tecnicamente competentes para as funções, tudo feito com muito amor, dedicação e responsabilidade, com a finalidade de contribuir para o crescimento, desenvolvimento e fortalecimento dos princípios cristãos na formação cidadã das crianças e adolescentes da nossa comunidade local.

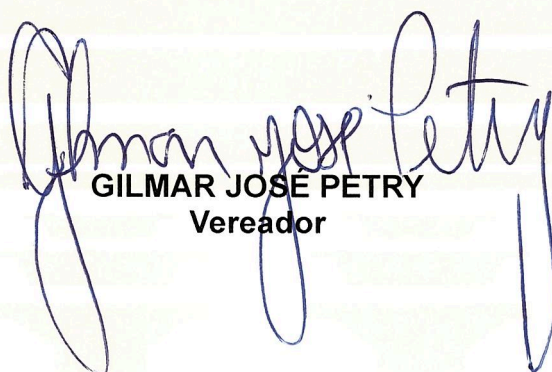


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

É importante salientar que a diretoria da instituição possui a idoneidade moral necessária e atua de forma voluntária, ou seja, não recebe vantagens financeiras por esta contribuição

Diante do exposto, solicito aos nobres pares membros desta Colenda Casa de Leis a apreciação deste projeto de Lei e a consequente aprovação do mesmo, reconhecendo por esta via legislativa a utilidade pública da Associação Zarah por seus relevantes serviços prestados à comunidade local.

Fazenda Rio Grande, 11 de Abril de 2024



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI N.º 011/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

Súmula: *“Institui a Campanha Maio Laranja, a ser realizada durante o mês de maio no município de Fazenda Rio Grande”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Esta Lei institui a Campanha Maio Laranja, a ser realizada anualmente durante o mês de maio.

Parágrafo único: A Campanha Maio Laranja será incluída no calendário oficial de eventos e no calendário escolar do município de Fazenda Rio Grande – PR.

Art. 2º Durante a Campanha Maio Laranja serão realizadas atividades para prevenção e conscientização da sociedade, sobre o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, valendo-se das ações integradas e intersetoriais envolvendo principalmente a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A campanha deverá prever no âmbito do município de Fazenda Rio Grande as seguintes ações:

I - Mobilização, promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

II - Ampla divulgação à população sobre a prevenção, conscientização e enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, contemplando a abrangência do tema.

III – Realização de ações educativas, voltadas aos estudantes e suas famílias, matriculados na Rede Municipal de Ensino, estimulando a participação de toda sociedade no compromisso de discussão e ação sobre o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

IV - Ofertar formação continuada sobre a temática aos profissionais que atuam na rede municipal de ensino, de modo a planejar ações educativas preventivas que coíbam a violência sexual contra crianças e adolescentes, nos âmbitos familiares, sociais e institucionais.

V – Criar mecanismos de acompanhamento periódico das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, revendo e planejando estratégias para implementação ou qualificação das ações.

VI – Articular ações intersetoriais, tendo em vista a garantia do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual bem como suas famílias.

VII – Incentivar a participação proativa de todos os segmentos que compõe a rede de proteção da criança e do adolescente na construção e implementação de ações voltadas ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

Parágrafo único: Mediante termo de cooperação as ações poderão ser estendidas às escolas privadas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal por meio das secretarias competentes poderá realizar as atividades previstas no art. 2º e 3º desta Lei, podendo fazê-la de forma articulada com os órgãos municipais de políticas voltadas para crianças e adolescentes, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

direitos e outros setores da sociedade civil organizada que atuem na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2024.

*Projeto de Lei de autoria do Vereador **Professor Fabiano Fubá**.*

JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relatou que, em 2016, 57,6 milhões de brasileiros com menos de 18 anos compunham uma parcela significativa da população. Esse número substancial não apenas destaca a urgência de implementar ações para o desenvolvimento pleno desses jovens, mas também ressalta a importância de medidas preventivas para evitar a ocorrência de violências. A violência contra crianças e adolescentes emerge como uma preocupação central em saúde pública, resultando em consequências severas, tanto visíveis quanto ocultas, deixando marcas no corpo e na mente daqueles que a sofrem.

De acordo com dados do boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, entre 2011 e 2017, foram notificados 184.524 casos de violência sexual, dos quais 58.037 (31,5%) foram direcionados a crianças e 83.068 (45,0%) a adolescentes, totalizando 76,5% dos casos registrados nesses grupos etários. Comparando esses anos, observa-se um aumento geral de 83,0% nas notificações de violências sexuais, com aumentos específicos de 64,6% e 83,2% nas notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, respectivamente. É relevante ressaltar que esses são apenas dados das políticas de saúde, destacando a subnotificação desses casos.

Em consonância com a Lei Federal Nº 9.970/2000, que instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, e a Lei 14.432/2022, que institui a campanha Maio Laranja, realizada no mês de maio de cada ano em todo o território nacional, com a efetivação de ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, acreditamos que é imperativo ampliar a abordagem desse tema para além de um único dia. Todos os dias do ano são essenciais para combater as violências cometidas contra aqueles que representam o futuro da nação. Nesse sentido, propomos a instituição do "Maio Laranja" como um mês dedicado à conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Este projeto visa sensibilizar os profissionais da educação municipal, bem como a sociedade em geral, sobre os aspectos da prevenção, os sinais de identificação e as consequências da violência sexual. Prevê-se a formação continuada de profissionais da educação e a realização de ações preventivas com estudantes da rede municipal no âmbito escolar. Ressalta-se que a formação continuada para profissionais da educação está prevista na Lei 14679/2023, que altera a LDB (Lei 9394/96) e inclui a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação dos profissionais da educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

É importante destacar que projetos de lei semelhantes já foram propostos ou sancionados em diversas localidades, como Curitiba, Rio de Janeiro, Pará e Mato Grosso. Promover ações de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes é não apenas garantir o cumprimento do princípio da Prioridade Absoluta estabelecido pela Constituição, mas também defender a Primeira Infância, reconhecendo a importância dos primeiros anos no desenvolvimento humano.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL

Data: 02/05/2024 16:20:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSOR FABIANO FUBÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**PROJETO DE LEI Nº012/2024.
DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Súmula: “Altera dispositivo legal da Lei n. 952 de 10 de janeiro de 2013, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDARIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a redação do Art. 4º da Lei 952 de 10 de janeiro de 2013 passando a constar a seguinte redação:

“(…).

Art. 4º Para os efeitos desta Lei considera-se táxi o veículo automotor, automóvel de aluguel destinado ao transporte de passageiros, cuja idade máxima dos veículos será de 10 (dez) anos, considerado como referência o ano de fabricação, devidamente registrado na FAZTRANS e licenciado na categorial "aluguel".

(…)”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2024.

Marco Antônio Marcondes da Silva
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Caio Szadkoski.



Justificativa

Considerando que a demanda por serviços de taxi, que já havia diminuído em consequência da entrada no mercado dos serviços de aplicativo, também caiu bastante em razão dos impactos trazidos pela pandemia, apresentamos o projeto em tela visando aumentar a idade máxima dos veículos empregados no serviço de Táxi, que atualmente é de 5 (cinco) anos. Propomos que essa idade máxima seja alterada para 10 (dez) anos, considerando como referência o ano de fabricação do veículo. Assim, se aprovarmos a presente proposta os taxistas de Fazenda Rio Grande terão um fôlego maior para recuperar o prejuízo causado pela pandemia, sem terem que desembolsar recursos para a substituição dos veículos e também não precisarão se preocupar com a burocracia dos financiamentos e das documentações para essa finalidade.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2024.

CAIO SZADKOSKI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI N.º 014/2024. DE 16 DE MAIO DE 2024.

Súmula: “Dispõe sobre a criação do projeto: Cuidando da Saúde Emocional dos Profissionais da Educação.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a criação do Projeto Cuidando da Saúde Emocional dos Profissionais da Educação, destinado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino (Professores, Diretores, Documentador Escolar, Pedagogos e Auxiliar de Serviços Gerais), com o objetivo de suprir a necessidade da Rede Municipal de Ensino, propõe uma prática político-pedagógica que perpassa as ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a partir do diálogo entre a diversidade de saberes valorizando os saberes populares, a ancestralidade, o incentivo à produção individual e coletiva de conhecimentos pelo apoio emocional e saúde mental.

Parágrafo único. O projeto irá contemplar os profissionais da educação, os profissionais afastados ou em desvio de função por motivos de estresse físico e emocional.

Art. 2º. As diretrizes do programa são:

I – Garantir que todos os profissionais da Educação tenham apoio a saúde emocional e mental dentro da Secretaria Municipal de Educação;

II - Assegurar o apoio emocional dos profissionais da educação, que repercutirá no trabalho com as crianças e alunos de forma positiva;

III - Incentivar os cuidados com a saúde emocional e mental para uma melhor qualidade de vida e bem-estar.

Art. 3º. O projeto Cuidando da Saúde Emocional dos Profissionais da Educação consiste na formação continuada e atendimentos terapêuticos com pequenos e grandes grupos em espaço destinado pela Secretaria Municipal da Educação.

§1º A implantação do projeto tem caráter permanente e fará parte da Secretaria Municipal da Educação, que irá contar com profissionais da própria rede municipal de ensino que possuem as formações equivalentes.

§2º O projeto não terá custos para o Executivo Municipal.

§3º Os profissionais que irão compor o projeto, são professores concursados, com formações nas áreas das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e serão convidados pela Secretaria Municipal da Educação para a execução do projeto. O projeto ainda irá contar com o trabalho voluntário de profissionais convidados (Nutricionistas, Educadores Físicos, Psicólogos, Psicoterapeutas, Terapeutas, Musicoterapeutas, Arteterapeutas, Psicomotricistas Relacionais e Médicos).



Art. 4º O benefício do Projeto: Cuidando da Saúde Emocional dos Profissionais da Educação é suprir uma necessidade da Rede Municipal de Ensino pelo apoio emocional, terapias e saúde mental, atuando para melhorias do estresse físico e emocional, dores, transtorno bipolar e Síndrome de Burnout, distúrbios alimentares, falta de clareza mental (lapsos de memória durante as atividades escolares), tensão excessiva, depressões, insônia, ansiedades, medos, bloqueios e traumas, fragilidade e falta de ação diante de obstáculos do dia a dia.

§ 1º O Projeto Cuidando da Saúde Emocional dos Profissionais da Educação deve:

I - Garantir que todos os profissionais da Educação participem de momentos de formação, atendimentos e terapias para a promoção da saúde emocional;

II - Promover atendimento totalmente gratuito para os profissionais da educação, podendo ser em grandes e pequenos grupos;

IV - Realizar parceria com as demais Secretarias Municipais que possam contribuir com a promoção da saúde emocional e mental dos profissionais da Educação;

V - Informar e divulgar para as Instituições de Ensino sobre as ações a ser implementadas;

VI - Realizar palestras com Nutricionistas, Educadores Físicos, Psicólogos, Psicoterapeutas, Terapeutas, Musicoterapeutas, Arteterapeutas, Psicomotricistas Relacionais e Médicos;

VII- Organizar grupos de apoio e rodas de conversas presenciais, utilizando espaços públicos;

VIII - Separar os grupos por núcleos, utilizando como referência as instituições próximas, e a organização já existente na Secretaria Municipal de Educação;

IX – Realizar o levantamento dos profissionais que estão afastados e em desvio de função;

X – Construir uma rede de profissionais voluntários;

XI – Fazer um levantamento dos profissionais que já estão sofrendo com algum transtorno emocional e mental.

Parágrafo único. Os dados e informações serão de uso para o projeto e dos profissionais participantes.

Art. 5. Esta lei será regulamentada por decreto, no que couber.

Art. 6. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Demonstrar um olhar atento e cuidadoso com a saúde e bem-estar dos profissionais da Educação; proporcionar momentos de formações e atendimentos terapêuticos para grandes e pequenos grupos, atuando como facilitadores das Práticas Integrativas e Complementares em saúde que são reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Em virtude do grande estresse físico e emocional, pois a profissão de professor em todos os tempos foi desafiadora, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), essa é classificada como uma das profissões mais estressantes. A pandemia, a violência sempre existente, porém, em evidência nos últimos tempos são alguns fatores que colocam em risco a saúde mental desses profissionais essenciais para a sociedade;

A partir da década de 1980, principalmente após a criação do SUS, ocorreu no Brasil o início da legitimação e institucionalização de abordagens terapêuticas denominadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de "Medicina Tradicional" e "Medicina Complementar / Alternativa" (MT/MCA).

No Brasil, embora haja várias denominações para essas modalidades de tratamento e cura como terapias alternativas, medicinas naturais, entre outras, o Ministério da Saúde, regulamentou as "Práticas Integrativas e Complementares" (PICs), em função de sua abordagem e caráter multiprofissional em saúde. Essas abordagens buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e a recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase em uma escuta acolhedora, que contribui para maior interação terapeuta/paciente, e na integração do ser humano com o meio e a sociedade. Também conta com uma visão ampliada do processo saúde/doença e com a promoção global do cuidado humano, inclusive o autocuidado.

O Ministério da Saúde em 2006 aprovou uma política pública para essas práticas denominada "Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares" (PNPICS) complementada em 2017 e 2018.

Em síntese, são esses os motivos que justificam a tal proposição.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 16/05/2024 16:45:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSOR FABIANO FUBÁ